

Operacionalização do Mecanismo Competitivo de Resposta da Demanda por Disponibilidade

AGENDA

I – Visão Geral

II – Habilitação, Criação de Perfil e Cadastro

III – Processo de Inscrição e Homologação

IV – Mecanismo Competitivo

V – Contratação

VI – Operação

VII – Apuração da Receita Fixa e Penalização

VIII – Cronograma Mecanismo Competitivo

ANEXOS

I - Visão Geral

The background features a dark blue gradient with numerous glowing cyan lines that curve and flow across the frame, creating a sense of motion and depth. The lines are most concentrated on the right side, where they form a dense, overlapping pattern.

- A REA ANEEL nº 12.600/2022 autorizou o ONS a realizar projeto-piloto (*Sandbox*) referente à contratação de **produto Disponibilidade de RD** para atendimento à ponta do Sistema Interligado Nacional (SIN).
- Para a prestação do produto referente a Disponibilidade, o participante deve sagrar-se vencedor em **Mecanismo Competitivo** a ser realizado pelo ONS conforme necessidade do SIN, e assinar **Contrato** específico com vigência de **até 1 ano**.
- A assinatura do Contrato de RD habilitará o participante ao recebimento de uma **receita fixa**, conforme o seu **lance** no Mecanismo Competitivo considerando os seguintes parâmetros dentre outros: **quantidade de dias de disponibilidade, número mínimo e máximo de acionamentos; duração do produto; antecedência de acionamento e penalidades por descumprimento**.
- O **I Mecanismo Competitivo** para contratação de disponibilidade de redução de demanda foi realizado em outubro de 2024, com vigência de 1/11/2024 a 31/01/2025.
- O **II Mecanismo Competitivo** tem data prevista de ocorrência em **julho de 2025**, sendo que estão disponíveis no site do ONS as **minutas do Edital e Contrato para participação pública** no período de **10 a 30/04**.

CONSUMIDOR ACL



Consumidor Autorrepresentado
(Única Unidade Consumidora –UC)

AGREGADOR



Representante:
Agente comercializador
Agente de geração
Consumidor ACL
Varejista



UCs Agregadas



Matriz/Sede



UCs Agregadas



O Agregador deve cadastrar sua relação com as UCs agregadas na CCEE



Detalhes nos Procedimentos de Comercialização da CCEE

A CCEE informa diariamente para o ONS a relação de Agentes Adimplentes e semanalmente (às quintas-feiras) a relação entre o Agregador e as Unidades Consumidoras agregadas, conforme Acordo Operacional entre as Instituições

✓ **1**

HABILITAÇÃO: CONSUMIDORES DO ACL OU AGREGADORES

Agentes da CCEE, ADIMPLENTES na CCEE e no ONS

✓ **2**

PERFIL NA CCEE : Formalização da relação do Agregador

- Agentes que agreguem cargas de diferentes CNPJ; e
- Agentes consumidores do Ambiente de Contratação Livre (ACL) autorrepresentados que possuem mais de um ativo cadastrado sob o Agente (Matriz e Filial)

CCEE enviará para o ONS as informações dos agregadores semanalmente às quintas-feiras.

✓ **3**

CADASTRO NO SINtegre-ONS

Via Plataforma SINtegre ou pela Central de Relacionamento



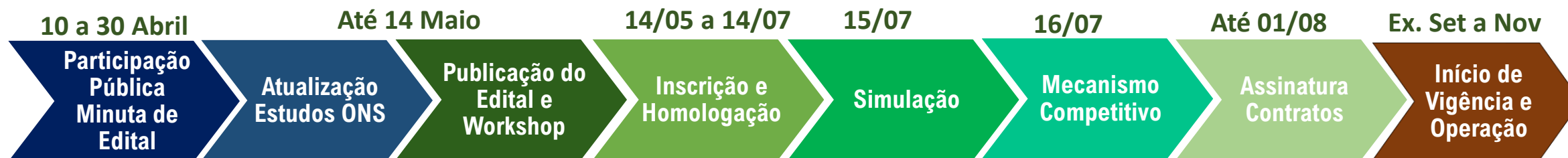
✓ **4**

ACESSO A PLATAFORMA DE RESPOSTA DA DEMANDA PARA INSCRIÇÃO

Via Plataforma SINtegre

Prazo para INSCRIÇÃO e HOMOLOGAÇÃO constante no Edital

Características	Produto Disponibilidade
Preço-teto	R\$/MW – A definir conforme metodologia descrita em NT
Tipo de Mecanismo	Leilão de compra com preços crescentes Poderá ser considerado no mecanismo apenas um Lote para aquisição da quantidade demandada pelo menor preço
Remuneração	Oferta (Receita Fixa referente aos dias de disponibilidade) + Parcela variável conforme posição no MCP
Contrato CRD/ Vigência	A definir – Ex. 01/09/2025 a 30/11/2025
Produto	Ex.: Dias úteis – 4 horas – 18 às 22h – subsistemas (N-NE-SE/CO-S)
Oferta Mínima e Máxima	5 MW a 100 MW (valores inteiros)
Acionamento Mínimo e Máximo	Ex. 4 acionamentos mensais – total: 12 acionamentos por Oferta vencedora
Nº de Ofertas por Un Consumidora	1 (Uma)
Antecedência do Despacho	Declaração de Indisponibilidade do Agente: Dia anterior “d-1” ao despacho até 10h Acionamento do ONS até 23h de “d-1”
Modelo de Despacho/Preço	Etapa pós-DESSEM
Interação entre os Programas	Coexistência com o Programa Estrutural, porém tratado de forma prioritária
Penalidade/Suspensão	Glosa da receita fixa mensal + multa em caso de não entrega/indisponibilidade limitada a 10% Suspensão de participação em Mecanismo Futuro apenas no caso de não entrega de todos os acionamentos (Ex. 12)





1. Introdução
2. Benchmarking Internacional
3. Sandbox Regulatório para Mecanismo Competitivo de RD
 - 3.1. Estudos ONS
 - 3.2. Edital
 - 3.3. Participação Pública
 - 3.4. Mecanismo Competitivo
 - 3.4.1. Cadastro e habilitação técnica
 - 3.4.2. Eventos e materiais de apoio
 - 3.4.3. Submissão de Ofertas, seleção e remuneração de vencedores
 - 3.5. Assinatura dos Contratos de Redução de Demanda (CRD)
 - 3.6. Operação
 - 3.7. Disponibilização de Informações do ONS à CCEE
 - 3.8. Apuração do Pagamento da Receita Fixa pela CCEE
 - 3.8.1. Penalização por indisponibilidade
 - 3.8.2. Penalização por não entrega total do produto
 - 3.9. Disponibilização de Informações da CCEE ao ONS
 - 3.10. Avaliação do Sandbox
4. Necessidades sistêmicas de Atendimento à Ponta
5. Metodologia para Definição dos Parâmetros do Mecanismo
6. Considerações Finais e Próximos Passos
7. Referências
8. Legislação
9. Resumo Proposta de Mecanismo Competitivo
10. Cronograma Mecanismo Competitivo de RD
11. ANEXO

Manual de Procedimentos da Operação

Módulo 5 - Submódulo 5.13

Rotina Operacional Provisória
Operacionalização do Programa de Resposta da Demanda - Produto Disponibilidade

Código	Revisão	Item	Vigência
RO-GC.BR.05	00	4.1.4.	01/11/2024

MOTIVO DA REVISÃO

- Emissão inicial.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

CNOS	COSR-NCO	COSR-NE	COSR-S	COSR-SE	Agentes de Transmissão
Agentes de Distribuição	Agentes de Geração	Consumidores Livres e Parcialmente Livres conectados à Rede de Supervisão do ONS			

1. OBJETIVO
2. REFERÊNCIAS
3. CONCEITOS
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS
5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO
6. ATRIBUIÇÕES DO ONS, AGENTES E CCEE
7. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES
8. ANEXO

Acesse em:

<https://www.ons.org.br/AcervoDigitalDocumentosEPublicacoes/Edital%20RD%20Disp%20-%20Anexo%20IV%20%E2%80%93%20Rotina%20Operacional%20ONS.pdf>



Escritório Central
Rua Júlio do Carmo 251 - Cidade Nova
CEP: 20211-160 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 21 3444 9400 Fax: 21 3444 9444
info@ons.org.br
www.ons.org.br

Edital de Mecanismo Competitivo Nº RD-D/001/2024-ONS

Objeto: Realização de MECANISMO COMPETITIVO, no âmbito do **SANDBOX REGULATÓRIO DE RESPOSTA DA DEMANDA** previsto na Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.600/2022, para a contratação de OFERTAS de Redução de Demanda para atendimento ao produto DISPONIBILIDADE no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

1.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico - **ONS** é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituído sob a forma de associação civil, sendo autorizado pela União, sob fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - **ANEEL**, a executar as atividades de coordenação e controle da operação de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - **SIN**, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.648/98 e do Decreto nº 5.081/04, e para fins deste Edital figurará como gestor e **COMPRADOR** do **PRODUTO** resultante do **MECANISMO COMPETITIVO**.

1.2. Ressalta-se, ainda, que:

- i. O **ONS** não integra a administração pública de forma direta ou indireta e não está sujeito à Lei nº 14.133/21.
- ii. O **ONS** está autorizado a realizar **MECANISMO COMPETITIVO**, no âmbito do **SANDBOX REGULATÓRIO** para a contratação de produtos oriundos do mecanismo de **RESPOSTA DA DEMANDA**, conforme a Resolução Normativa nº 1.040, de 30 de agosto de 2022 ("REN 1.040/2022"), e a Resolução Autorizativa nº 12.600, de 30 de agosto de 2022 ("REA 12.600/2022"), ambas da **ANEEL**.

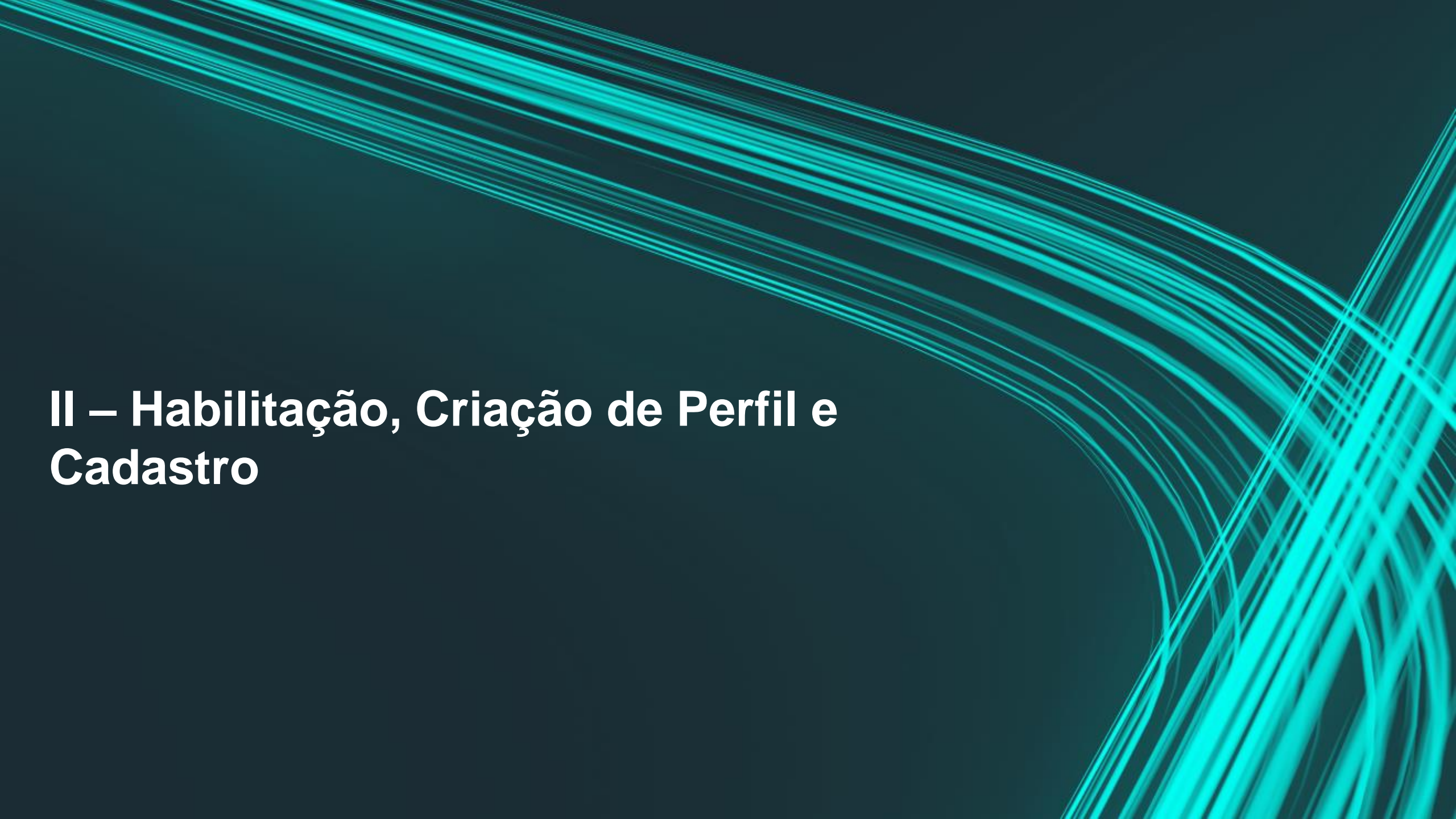
2. DAS ORIENTAÇÕES INICIAIS

2.1. O presente Edital tem por objeto fornecer aos participantes os elementos necessários à participação no **MECANISMO COMPETITIVO**.

2.2. O **MECANISMO COMPETITIVO** será realizado conforme quadro a seguir:

Data:	15 de outubro de 2024.
Horário:	O horário de realização do MECANISMO COMPETITIVO será oportunamente divulgado, no SITE DO ONS , por meio de COMUNICADO RELEVANTE .

- 1. DA IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR**
- 2. DAS ORIENTAÇÕES INICIAIS**
- 3. DO OBJETO**
- 4. DO PRODUTO A SER CONTRATADO**
- 5. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO MECANISMO COMPETITIVO**
- 6. DO MECANISMO COMPETITIVO E SUAS ETAPAS (SISTEMÁTICA)**
- 7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS**
- 8. DA REMUNERAÇÃO E PENALIDADES**
- 9. DO CRONOGRAMA PREVISTO**
- 10. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
- 11. REQUISITOS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LEGAL E ANÁLISE FINANCEIRA PARA HOMOLOGAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROPONENTES**
- 12. CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E CANAL DE ÉTICA**
- 13. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**
- 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 15. GLOSSÁRIO**



II – Habilitação, Criação de Perfil e Cadastro

O Cadastro no SINtegre permitirá:

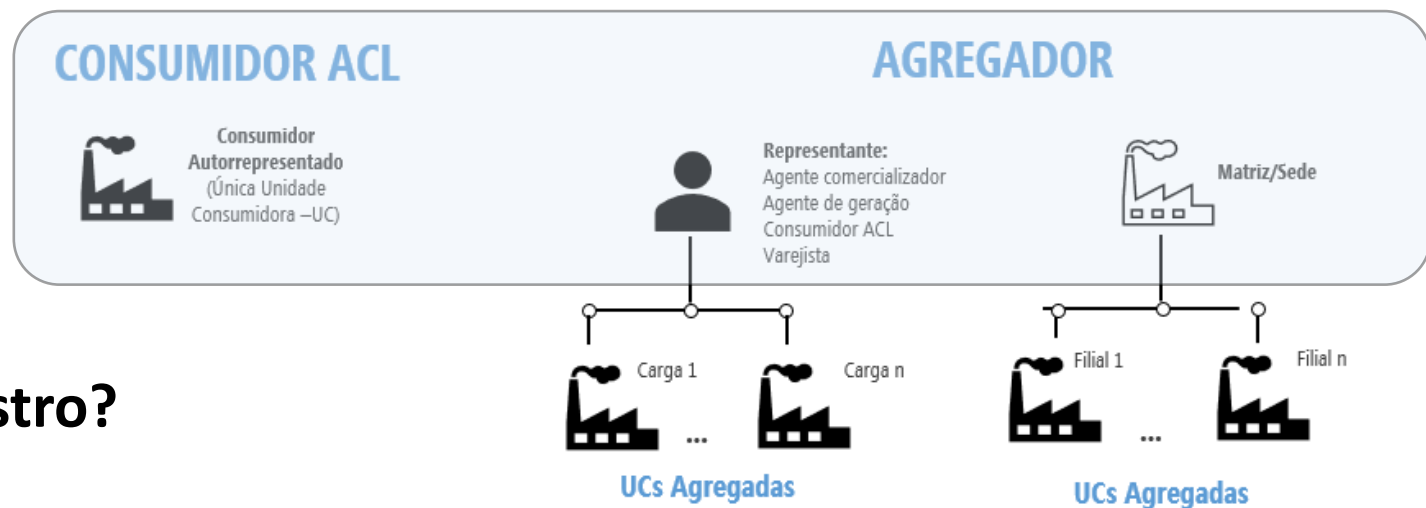


- Efetuar a inscrição para participação no **MECANISMO COMPETITIVO**.
- Indicar e dar acesso aos representantes do Agente que participarão de cada etapa do **MECANISMO COMPETITIVO**: Inscrição, simulação, oferta, assinatura contratual, entre outras.
- Habilitar o acesso e a gestão dos representantes do Agente à **PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO**.
- E posteriormente, para os vencedores que celebrarem contrato, habilitar o acesso à **PLATAFORMA DE RESPOSTA DA DEMANDA**.

<https://sintegre.ons.org.br/>



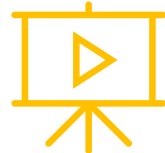
Quem deve fazer o cadastro?



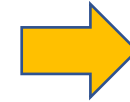
Como cadastrar a Instituição (CNPJ) e seus representantes (CPF) no SINtegre?

1

Auto cadastro:



Assista aos vídeos orientativos para cadastro correto no SINtegre e associação aos perfis de representante clicando [neste link](#) ou pelo QR Code.




2

Pelo e-mail relacionamento.agentes@ons.org.br




- Assunto “**Participação no Sandbox de RD - Produto Disponibilidade 2025**”
- Razão social, CNPJ (mesmo cadastrado na CCEE) e Sigla (Nome fantasia do agente)
- Domínio do e-mail corporativo. Ex: @ons
- Nome e telefone para contato (representante interlocutor)

Aguarde a confirmação de cadastro pela Central de Relacionamento do ONS !



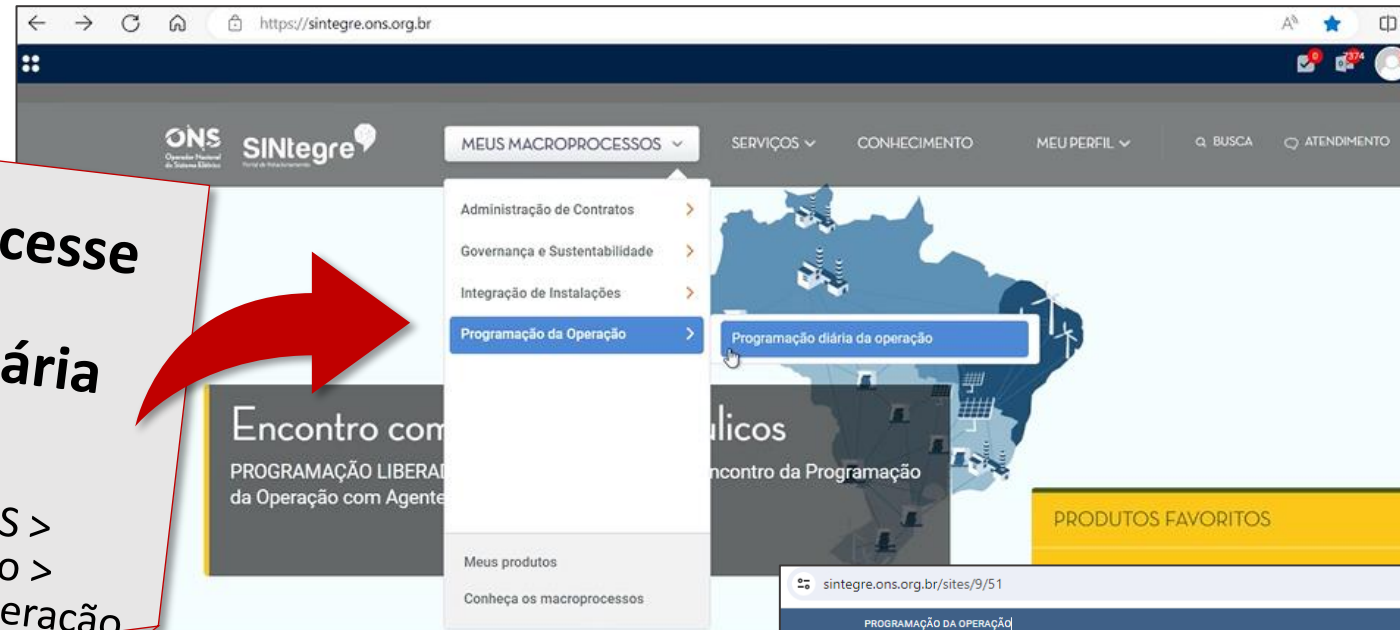
Após a confirmação do Cadastro da Instituição, o representante interlocutor deverá, através do link encaminhado no e-mail de confirmação ou acessando o SINtegre, cadastrar um ou mais representantes responsáveis e associar este à Instituição.

- 
- Para acesso ao formulário de Inscrição e a Plataforma de Resposta da Demanda, basta o representante (CPF) estar cadastrado no SINtegre.
 - Um representante (CPF) pode estar associado e representar mais de uma Instituição/Agente (CNPJ).
 - ✓ Neste caso, o representante (CPF) poderá apresentar ofertas para todas as Instituição/Agente (CNPJ) associadas ao seu perfil em único formulário de inscrição.
 - Não há limitação de representantes (CPF) associados a uma Instituição/Agente (CNPJ).
 - ✓ Neste caso, o formulário de inscrição será acessível a todos os representantes CNPJ, e o acesso a plataforma de negociação será dado pelo login do representante que enviou o formulário.





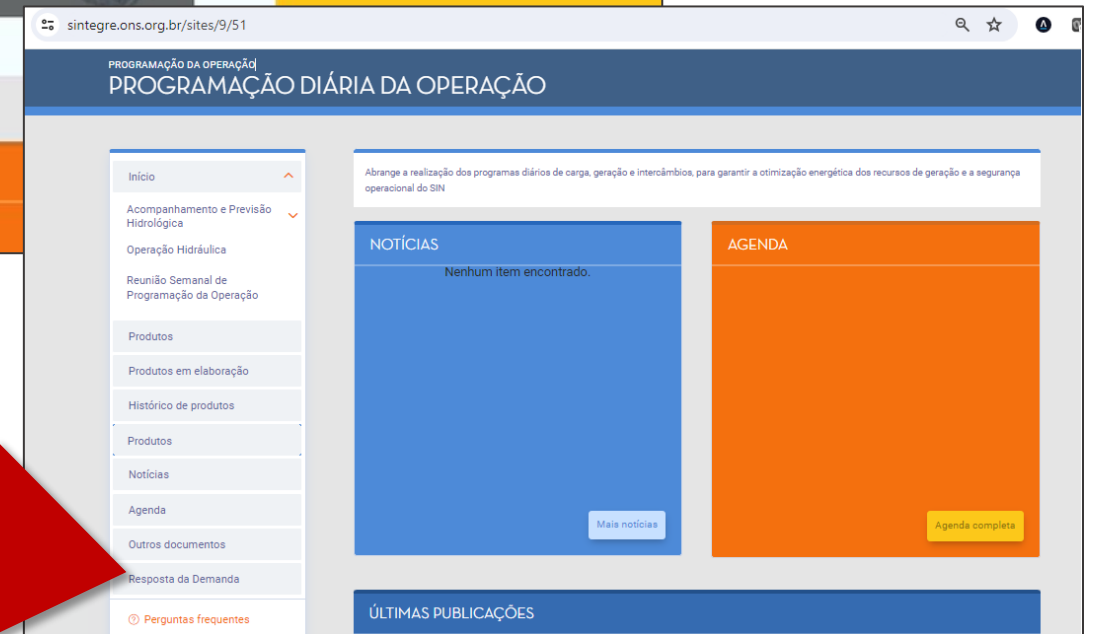
III – Processo de Inscrição no Mecanismo Competitivo e Homologação



No SINtegre, acesse o ambiente da “Programação diária da Operação”:

MEUS MACROPROCESSOS > Programação da Operação > Programação diária da operação

Na página da “Programação Diária da Operação”, selecione o link de acesso à Plataforma de Resposta da Demanda!



PROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA OPERAÇÃO

OFERTA DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA - RD ?

Os Agentes participantes realizam ofertas de redução de demanda, através de plataforma eletrônica disponibilizada pelo Operador, para a seguinte semana operativa. As ofertas selecionadas são acionadas pelo ONS para o dia seguinte do seu despacho e fazem parte do Programa Diário de Operação – PDO.

[Acesse as perguntas e respostas](#) para mais detalhes.

INSTITUIÇÃO

Selecione... x ▾

CÓDIGO DE CARGA NA CCEE

Selecione... x ▾

DATA REFERÊNCIA

Mês Atual x ▾

DURAÇÃO

Selecione... x ▾

PREÇO DE

ATÉ

TIPO OFERTA

Todos x ▾

STATUS

Todos x ▾

DIA DA SEMANA

Sáb

Seg

Ter

Qua

Qui

Sex

EXPORTAR

LIMPAR

BUSCAR

INSCREVA-SE AQUI NO PRODUTO DISPONIBILIDADE

TELA DE APROVAÇÃO

GRADE DE HORÁRIOS

NOVA OFERTA

!
Na Plataforma de Resposta da Demanda, selecionar o Produto Disponibilidade.



The screenshot shows the SINtegre web application interface. At the top, there are navigation menus for 'MEUS MACROPROCESSOS', 'SERVIÇOS', 'FAVORITOS', and 'MEU PERFIL'. The main header reads 'PROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO' and 'PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA OPERAÇÃO'. The central content area is titled 'RESPOSTA DA DEMANDA - PRODUTO DISPONIBILIDADE - SANDBOX REGULATÓRIO' and 'INSCRIÇÃO PARA MECANISMO COMPETITIVO'. It contains several paragraphs of text explaining the competitive mechanism, followed by a list of documents and rules. At the bottom, there is a checkbox for declaring knowledge of the rules and a prominent orange button labeled 'QUERO ME INSCREVER PARA PARTICIPAR DO MECANISMO'.

PROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO
PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA OPERAÇÃO

RESPOSTA DA DEMANDA - PRODUTO DISPONIBILIDADE - SANDBOX REGULATÓRIO

INSCRIÇÃO PARA MECANISMO COMPETITIVO

[Voltar](#)

A Resposta da Demanda (RD) pode ser definida como a capacidade de responder de forma voluntária e coordenada às condições do mercado ou do sistema no curto prazo, com o objetivo de prover um melhor aproveitamento da estrutura disponível de transporte e geração de energia, aprimorar a segurança da operação e a qualidade de fornecimento, bem como promover a eficiência econômica visando a otimização do uso dos recursos e redução dos custos, podendo participar também da formação de preço.

A Resolução ANEEL nº 1.040/2022 possibilitou ainda a consideração de produtos adicionais de RD em ambiente regulatório experimental (Sandbox) com a proposição de utilização de um produto na modalidade disponibilidade para atendimento à ponta de demanda, autorizado por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.600/2022, por um período de até dois anos, com vigência até 1º de outubro de 2024.

De acordo com a REA ANEEL nº 12.600/2022 o participante deve sagrar-se vencedor em um Mecanismo Competitivo a ser realizado pelo ONS, conforme necessidade sistêmica, mediante a assinatura de um contrato específico com vigência de até um ano e que deverá conter diversos parâmetros tais como: número mínimo e máximo de despachos do produto por período; antecedência da entrega do produto, duração e penalidades por descumprimento dos despachos. Os valores para os respectivos parâmetros e o respectivo estudo técnico de base deverão constar em um Edital que será submetido à um processo de participação social pelo ONS e posterior avaliação pela ANEEL.

Nesse sentido, o ONS esta operacionalizando o primeiro MECANISMO COMPETITIVO, no âmbito do SANDBOX REGULATÓRIO DE RESPOSTA DA DEMANDA previsto na Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.600/2022, para a contratação de OFERTAS de Redução de Demanda para atendimento ao produto DISPONIBILIDADE no período de 01 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

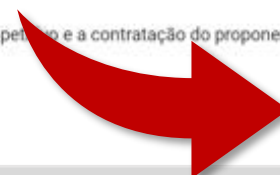
Conheça a seguir os documentos e regras que regerão o MECANISMO COMPETITIVO:

- Edital de Mecanismo Competitivo Nº RD-D/001/2024-ONS
- NT-ONS DTA XXX/2023 - Sandbox Resposta da Demanda Produto Disponibilidade
- Resolução Normativa nº 1.040, de 30 de agosto de 2022
- Resolução Autorizativa nº 12.600, de 30 de agosto de 2022
- PROCEDIMENTOS PROVISÓRIOS DE COMERCIALIZAÇÃO
- ROTINA OPERACIONAL PROVISÓRIA
- CONTRATO DE RESPOSTA DE DEMANDA – CRD-D
- REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO PROVISÓRIAS
- Comunicado Homologação Gestão de Terceiros
- Grupo documentação conformidade Legal do ONS

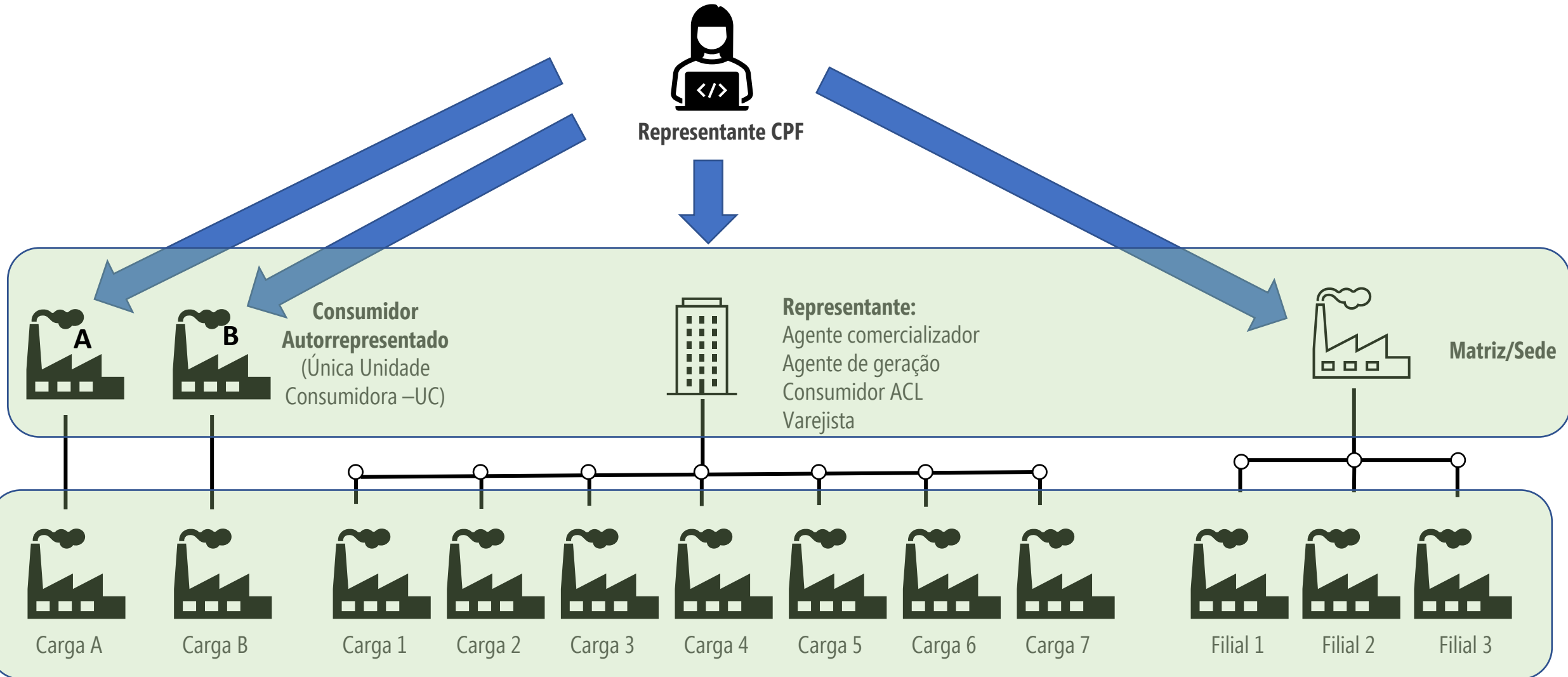
Declaro conhecer as regras, normas e procedimentos que regerão o processo de mecanismo competitivo e a contratação do proponente vencedor.

QUERO ME INSCREVER PARA PARTICIPAR DO MECANISMO

! Na Plataforma de Resposta da Demanda, na tela do produto DISPONIBILIDADE, após leitura e aceite do termo, marcar o flag de concordância e selecionar o botão “Quero me inscrever para participar do Mecanismo”. (apenas no primeiro acesso)

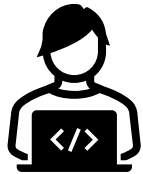


Como organizar as Ofertas para inscrição




Como organizar as Ofertas para inscrição

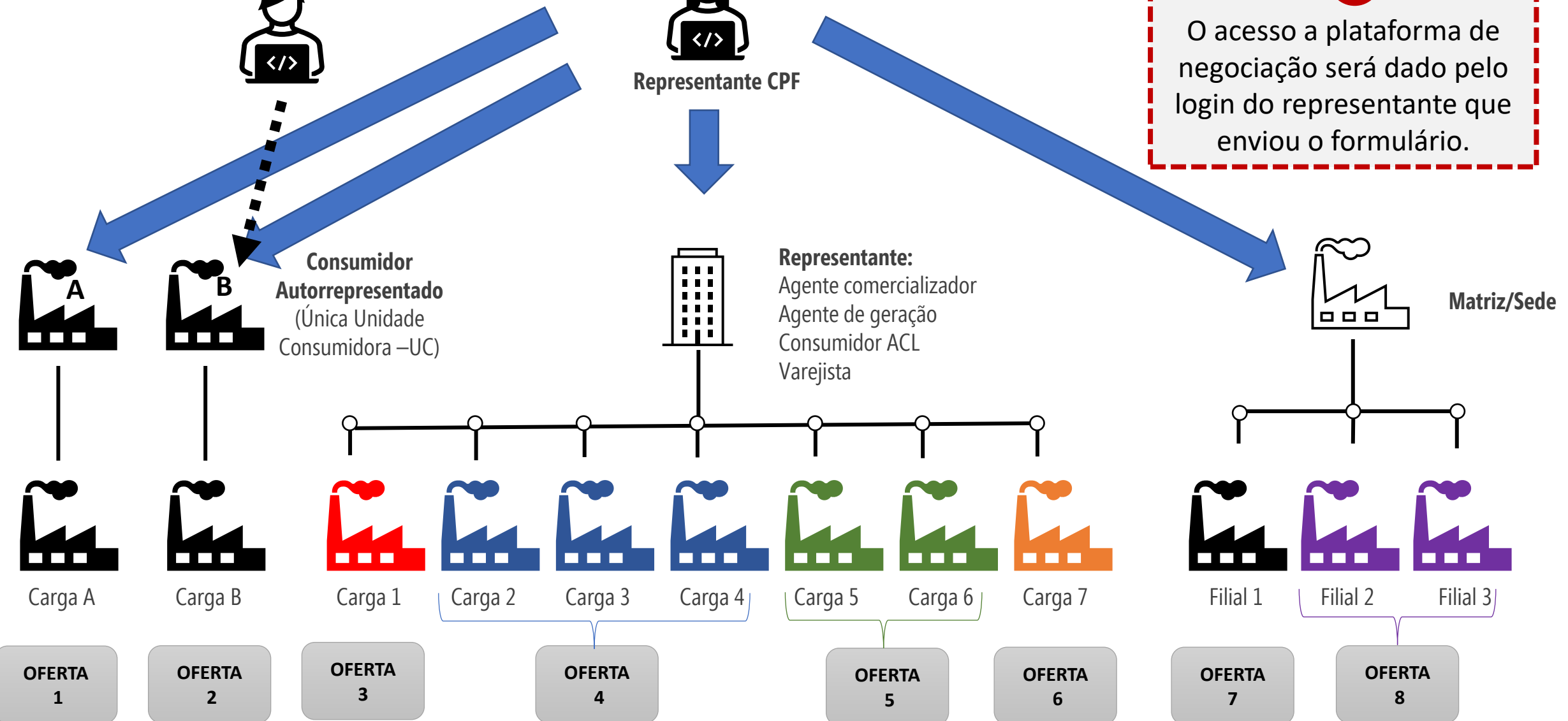
Representante CPF



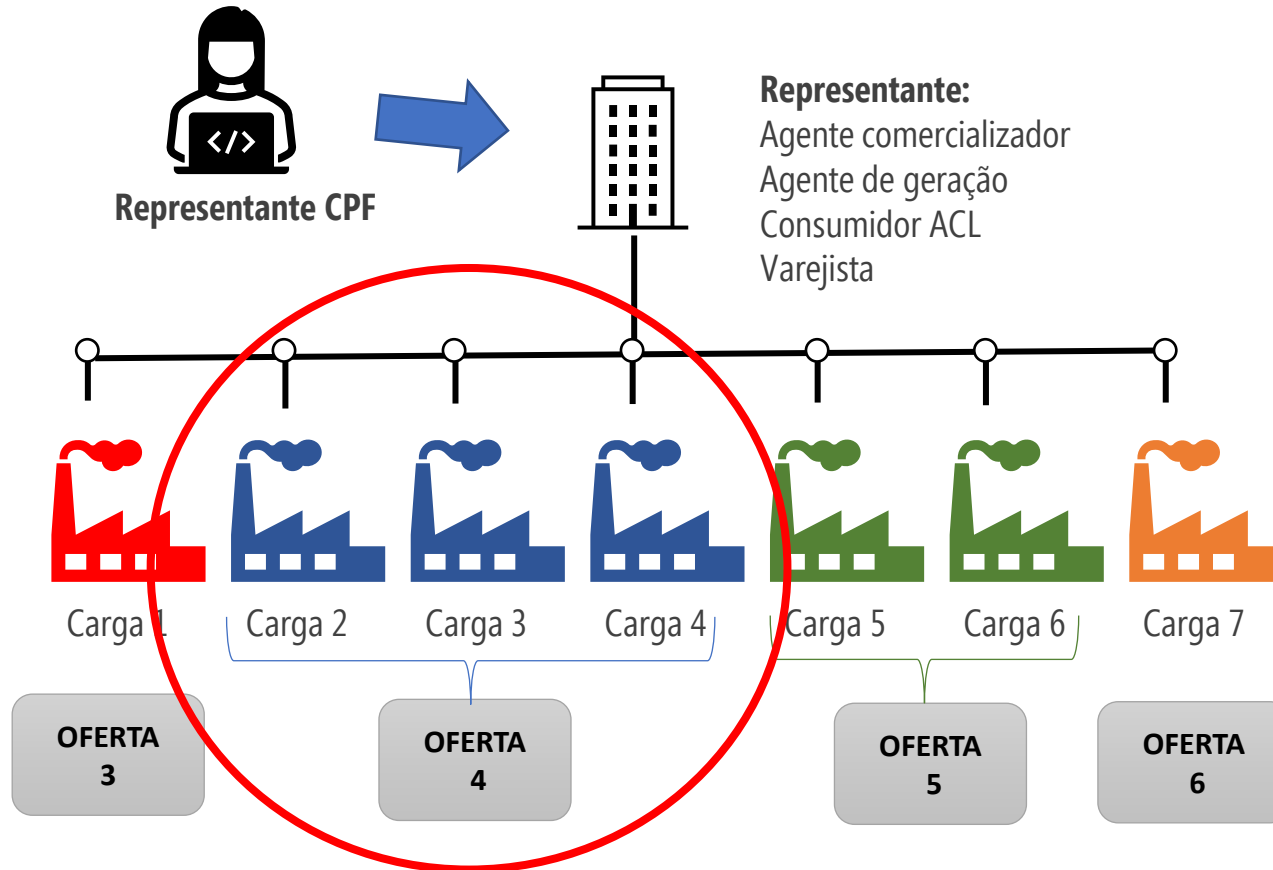
Representante CPF




O acesso a plataforma de negociação será dado pelo login do representante que enviou o formulário.



Como organizar as Ofertas para inscrição



OFERTA CONTRATADA DISPONIBILIDADE:
4h – 18h às 22h

4 DESPACHOS

OFERTA ESTRUTURAL D-1:
4h – 18h às 22h

Pontos importantes na Inscrição:

1

Poderão ser feitas mais de uma oferta por inscrição. No caso de agregador, cada oferta deverá ser feita respeitando as cargas alocadas no mesmo subsistema e a impossibilidade de utilização de uma mesma carga em mais de uma oferta.

2

Todos os representantes (CPF) associados ao perfil do Agente (CNPJ) poderão inserir, alterar, excluir e submeter as ofertas para participação no mecanismo competitivo.

3

O representante que submeter a inscrição deverá estar atento ao nome de cada oferta inserida. Estes serão os mesmos nomes apresentados na plataforma de negociação no momento do mecanismo competitivo.

4

Até a data limite de inscrição, qualquer representante associado à Instituição (CNPJ) poderá alterar, inserir, excluir e reenviar as ofertas que já tenham sido enviadas anteriormente.

5

O login e acesso a Plataforma de Negociação será gerado para o representante que enviar a Inscrição.

o Agente deverá efetuar o processo de homologação da conformidade legal e monitoramento exigido pelo ONS:



- O processo consiste em uma avaliação integrada de aspectos legais, institucionais, financeiros, operacionais, sustentabilidade, integridade, responsabilidade social e Compliance.
- O Ibracem é o representante do ONS responsável em realizar a homologação dos Agentes alinhada aos critérios estabelecidos pelo ONS.
- Para efetuar a homologação e obter a certificação, o Agente deverá acessar o link <https://www.certifique-se.org.br/ons> e seguir as orientações ali contidas.
- O Ibracem demandará uma taxa de R\$100,00 e o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emissão de toda a certificação, contados a partir da submissão completa dos documentos exigidos impreterivelmente.
- Todas as certidões são disponibilizadas de forma automática e são integradas ao respectivo “certificado” e “comunicado”.



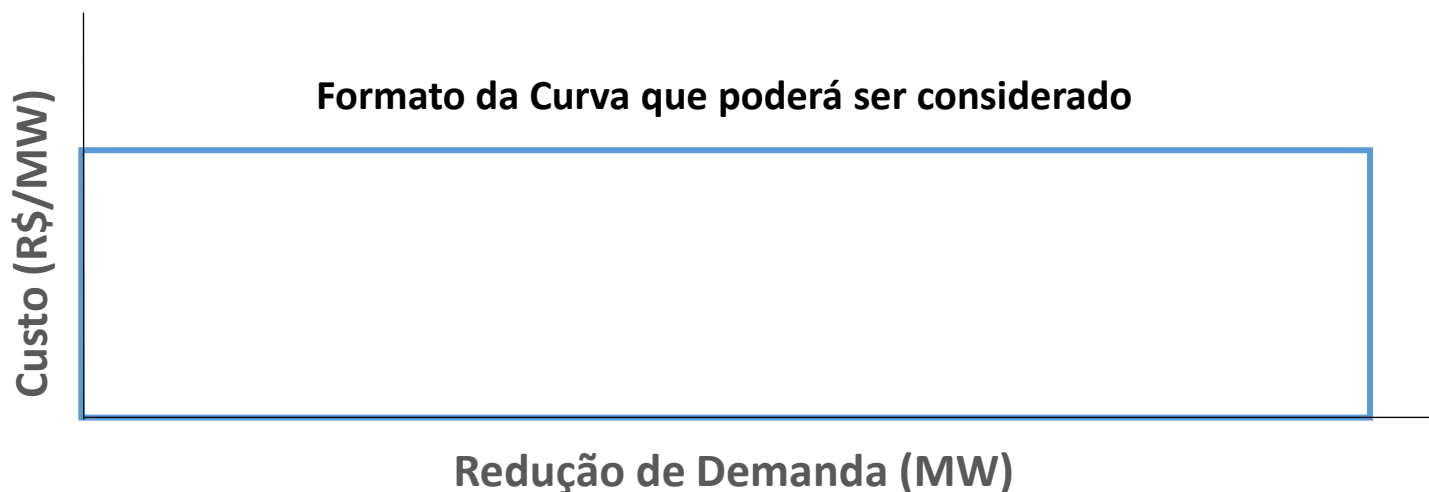
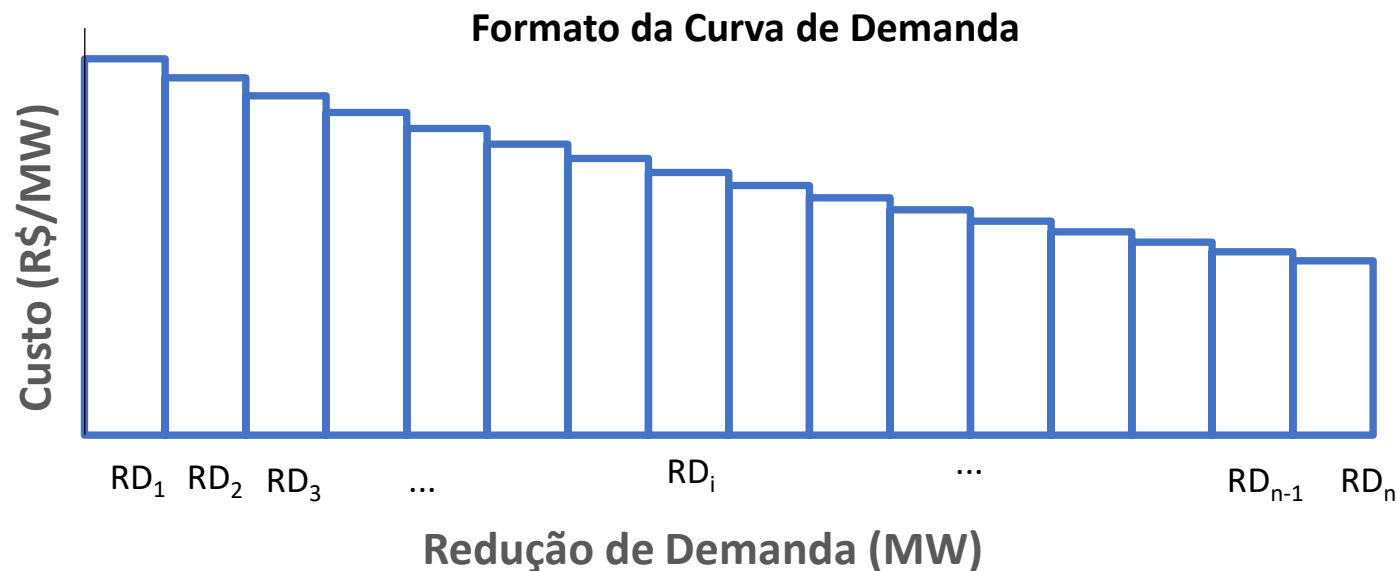
Clique aqui
para acessar o
Comunicado de
Homologação
do ONS

esclarecimentos adicionais:
homologa@ons.org.br



The background features a dark blue gradient with numerous glowing cyan lines that curve and flow across the frame, creating a sense of motion and energy. The lines are most concentrated on the right side, where they form a dense, overlapping pattern.

IV – Mecanismo Competitivo



O Mecanismo Competitivo poderá considerar uma Curva de Demanda em Patamar Único

O detalhamento da Metodologia pode ser consultado na NT-ONS DGL 0049/2024 revisada

01 de Novembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

Deslocamento pode ocorrer nos horários fora do produto

Produtos de 4 horas - dias úteis

SUDESTE/CENTRO-OESTE

De 18h00 até 22h00

SUL

De 18h00 até 22h00

NORDESTE

De 18h00 até 22h00

NORTE

De 18h00 até 22h00



Caso seja determinado o horário de verão, os horários podem ser deslocados em mais ou menos 1 hora

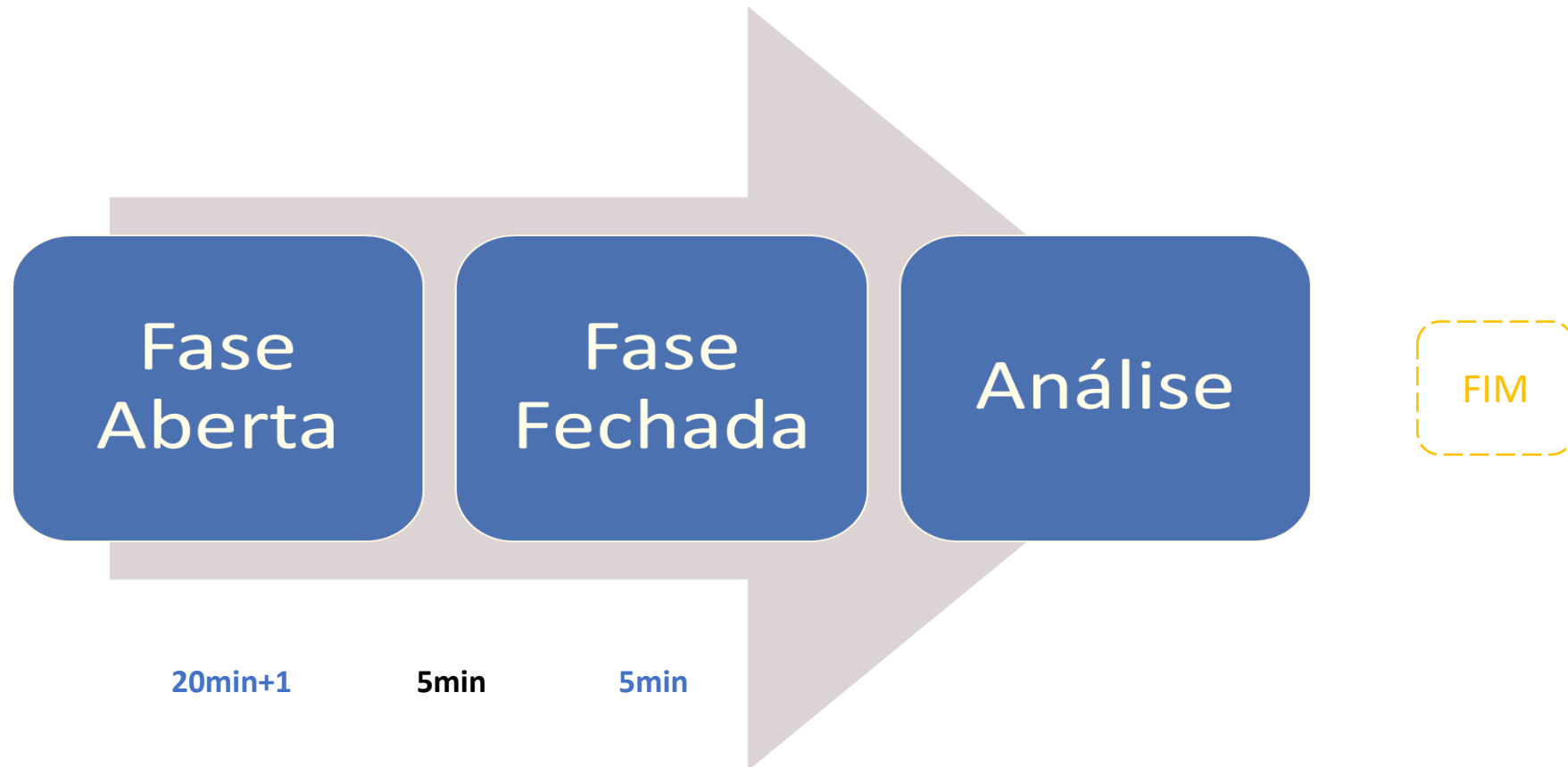
- Os agentes candidatos farão ofertas de preços x quantidade
- Os preços serão em R\$/MW
- As quantidades serão em MW
- A Receita Total ao longo da vigência do contrato (por ex. 3 meses) será obtida a partir da multiplicação direta do preço e quantidade ofertados pelo agente

$$\begin{array}{c} \text{Receita Total (R\$)} \\ \hline \text{Montante}_{\text{BID}} \times \text{Preço}_{\text{BID}} \\ \text{(MW)} \qquad \qquad \text{(R\$/MW)} \end{array}$$

$$\text{Receita Mensal (R\$)} = \text{Receita Total} \times (\text{N}^{\circ} \text{ de dias \u00fasteis m\u00eas} / \text{N}^{\circ} \text{ de dias \u00fasteis da vig\u00eancia total do Contrato})$$

Sistemática

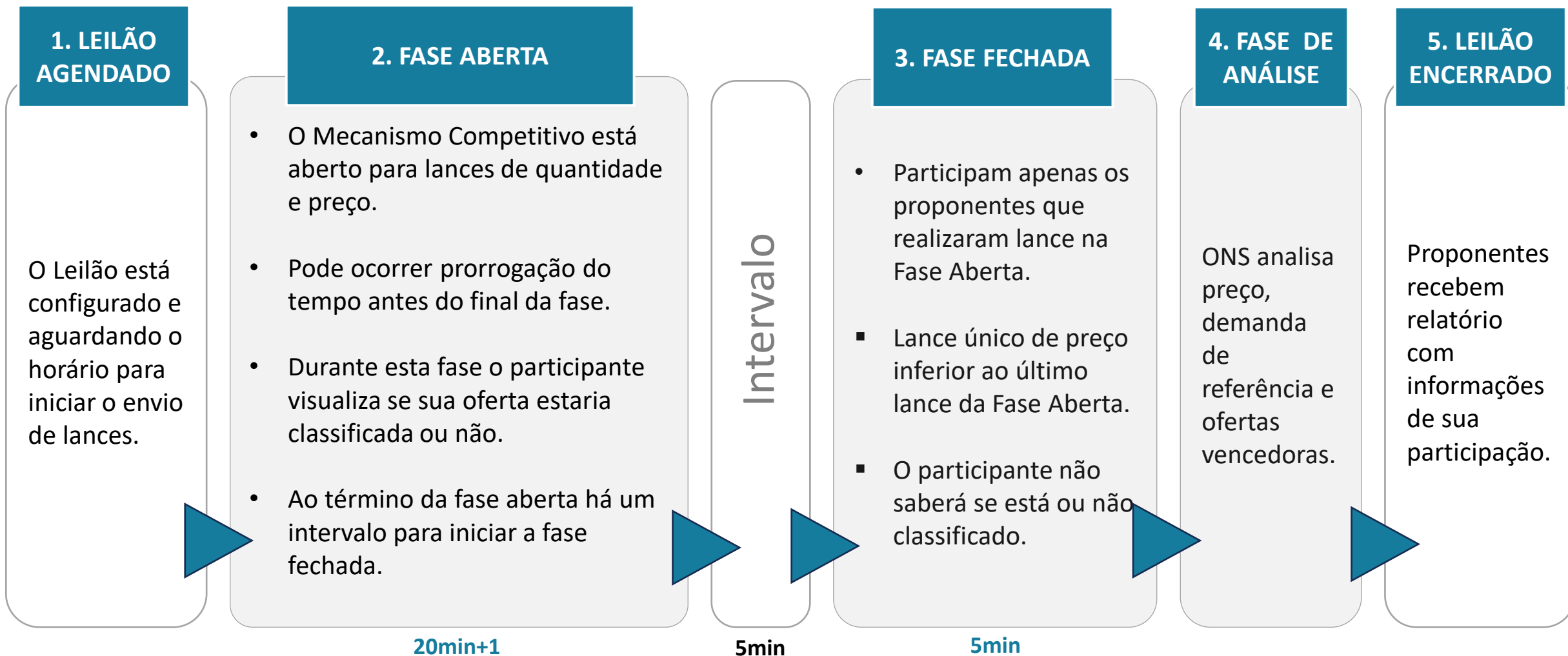
MECANISMO COMPETITIVO



O processo poderá ser repetido, se houver mais de um lote em negociação

MECANISMO COMPETITIVO

→ A Plataforma de Negociação será mostrada em detalhes na Simulação prevista para 15/07/2025



O processo poderá ser repetido, se houver mais de um lote em negociação



V – Contratação

**Convocação e providência para
Assinatura de Contrato**

Os Agentes vencedores serão notificados pelo ONS e deverão providenciar:

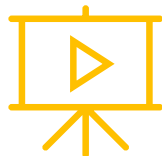
1. O cadastro no SINtegre dos representantes legais e demais representantes que participarão do processo de Assinatura contratual.
2. Certificados digitais válidos e registrados na ICP-Brasil, podendo ser do tipo e-CPF ou e-CNPJ.

É de inteira responsabilidade do Agente executar todas as assinaturas do CRD-D dentro do prazo informado no cronograma constante do edital.

Caso o contrato não atinja sua completude de assinatura dentro prazo informado, o Agente poderá ser desclassificado do processo e ter a oferta rejeitada.

1

Cadastro de Representantes legais e testemunha:



Assista aos vídeos orientativos para cadastro correto no SINtegre e associação aos perfis de representante clicando [neste link](#) ou pelo QR Code.



2

Certificado Digital

- Pode ser obtido em qualquer certificadora registrada
- Certificado digital válido do tipo e-CPF ou e-CNPJ, com registro no ICP-Brasil
- Somente serão exigidos para os signatários do contrato (representante legal e testemunha)
- O ONS disponibilizará links individuais para cada signatário por meio do e-mail disponibilizado no cadastro do SINtegre



Clique aqui para acessar o Tutorial de Assinatura Digital

Instalação, teste e validação dos certificados, quando houver, serão de inteira responsabilidade do Agente junto à certificadora contratada.

«« Antes da Inscrição



ABERTURA – Modelo Disponibilizado

Será disponibilizado o modelo padrão final da Minuta a ser celebrada por todos os vencedores.



AGENTES INTERESSADOS

Avaliação previa das cláusulas contratuais constantes do Modelo.



HOMOLOGAÇÃO

Os Agentes Vencedores deverão providenciar sua homologação.

CHAMADO PARA ASSINATURA
Após homologação, cada representante legal receberá um e-mail com o link para assinatura.



CONVOCAÇÃO DOS VENCEDORES

ONS notificará os vencedores para Celebração contratual.



«« Após o Mecanismo Competitivo

CERTIFICADO DIGITAL
Os representantes legais deverão estar com suas assinaturas digitais válidas junto a ICP-Brasil.



ASSINATURA CONTRATUAL

Agentes e ONS assinam o contrato digitalmente.



PUBLICAÇÃO DO CRD-D

ONS disponibiliza documento assinado em suas plataformas.



OPERACIONALIZAÇÃO NA PLATAFORMA RD

Os dados são disponibilizados na Plataforma de RD para início da operacionalização das reduções contratadas.

Contrato de Resposta da Demanda - CRD

Sobre o CRD:

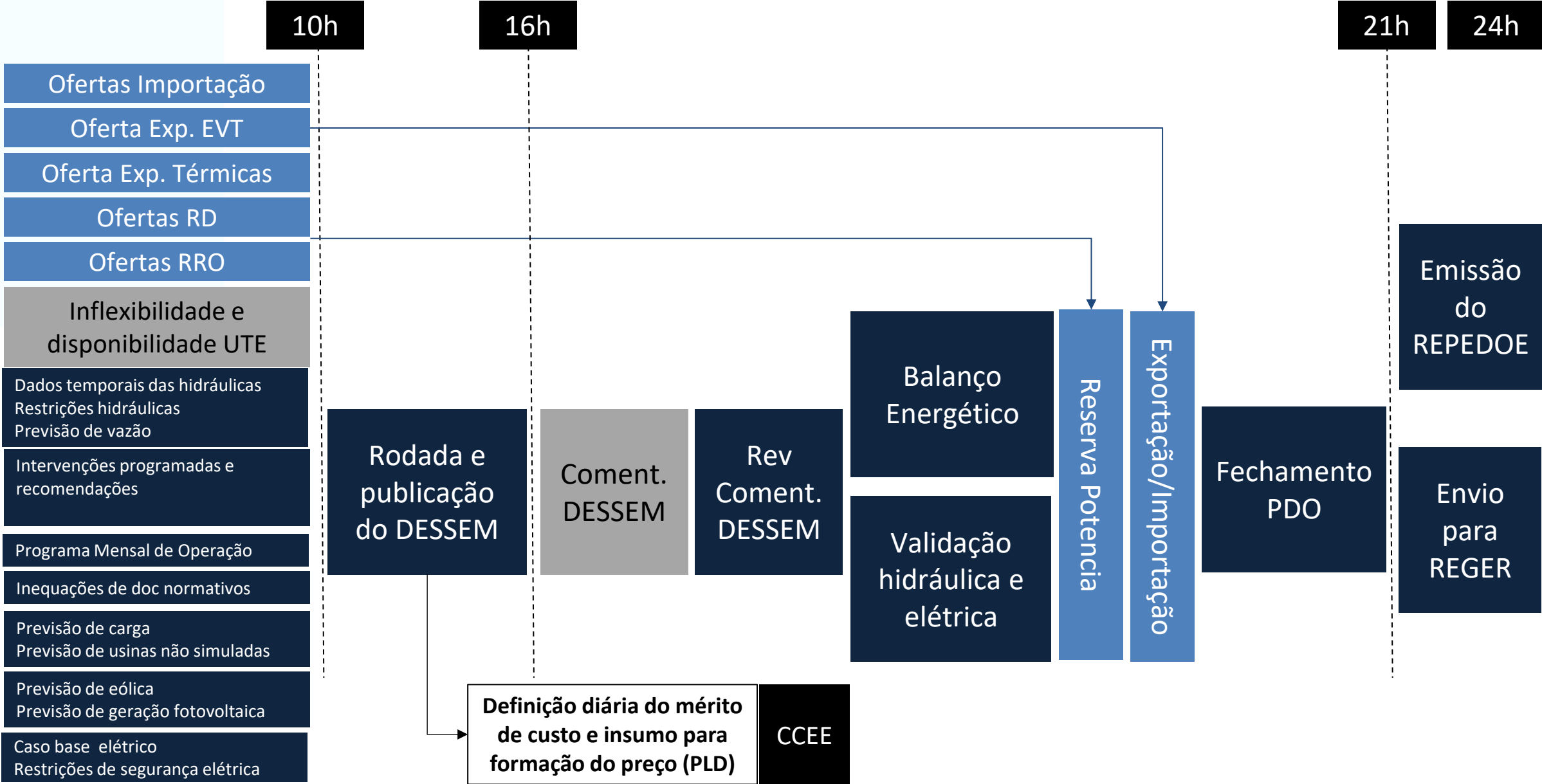
- É um contrato regulado e em consonância com as regulamentações vigentes e documentos provisórios de que trata o tema.
- Está estruturado em cláusulas que estão alocadas conforme o tema em Títulos.
- Será celebrado na modalidade Disponibilidade, cujo objetivo é estabelecer os termos e as condições para o cumprimento da entrega do produto contratado alvo da(s) oferta(s) vencedora(s) resultante(s) do Mecanismo Competitivo.
- É um contrato padrão, comum a todos os Agentes participantes do Mecanismo Competitivo, desta forma suas cláusulas e condições não serão alvo de negociação e ajustes.
- Será celebrado por meio de certificados digitais válidos e registrados na ICP-Brasil, podendo ser do tipo e-CPF ou e-CNPJ, para seus representantes legais e testemunha.

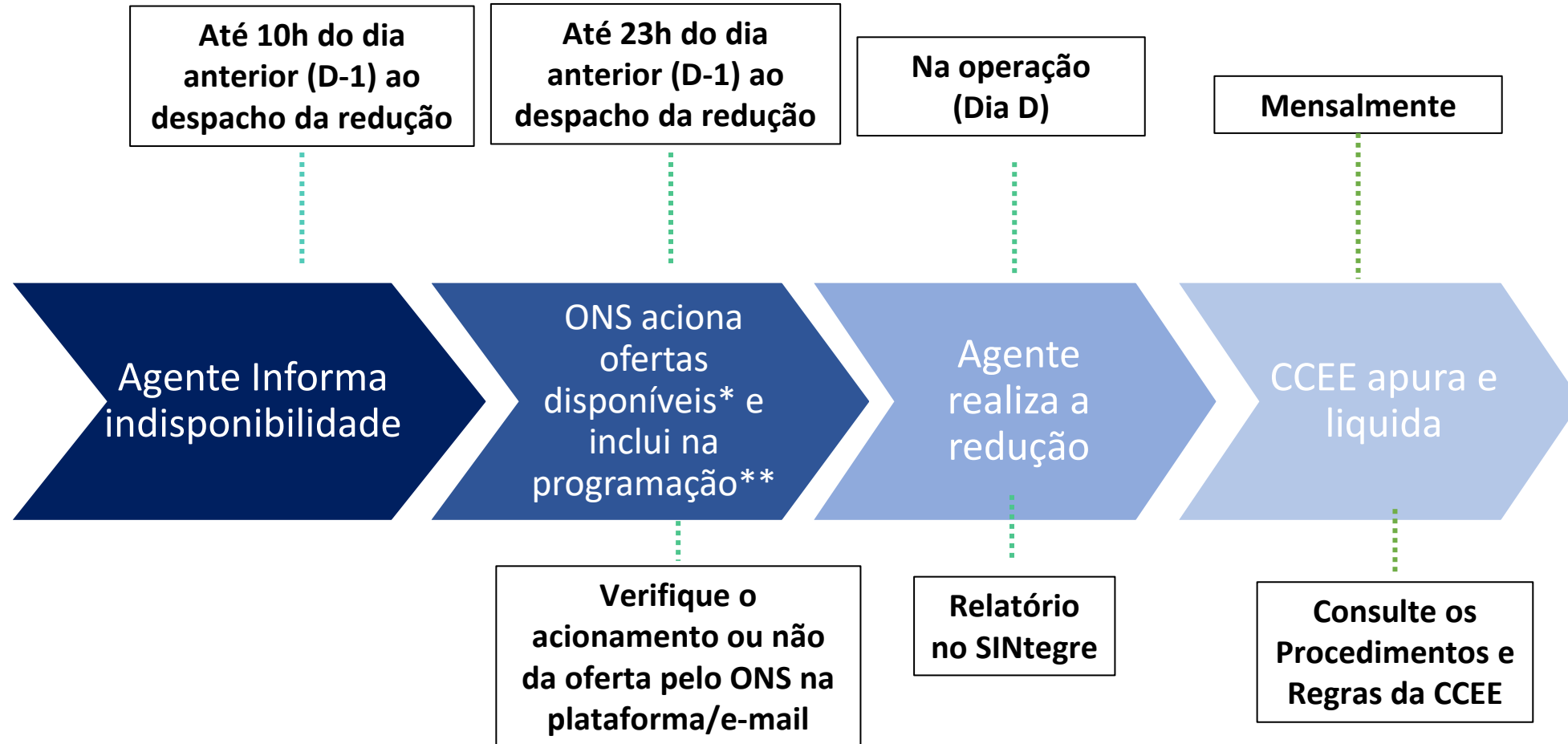
- A contratação do produto consta da cláusula 3ª do CRD:

Montante MW	Valor do MW ofertado e vencedor no mecanismo competitivo .
Submercado de ENTREGA do produto	N/NE/S/SE/CO, conforme oferta vencedora
Período de DISPONIBILIDADE	<u>De 18h00 às 22h00</u> Para o caso de restauração do horário de verão , o período estará sujeito a variação horária, para cima ou para baixo, de forma a acompanhar a necessidade do subsistema alvo do PRODUTO.
Dias da semana de DISPONIBILIDADE	De segunda-feira a sexta-feira, somente dias úteis.
Número de despachos / acionamentos	4 acionamentos mensais, totalizando 12 despachos/acionamentos até o fim de vigência do contrato.
Duração do acionamento	4 horas diárias por acionamento, até o fim de vigência do CONTRATO.
Preço de venda R\$/MW (referenciado ao produto de 4 horas de DISPONIBILIDADE)	Valor ofertado e vencedor no mecanismo competitivo, referenciado ao dia útil de disponibilidade.
Código CCEE das cargas participantes da composição do montante	Cargas participantes da composição do montante ofertado.

VI – Operação

The background features a dark blue gradient with numerous glowing cyan lines that curve and flow across the frame, creating a sense of motion and energy.

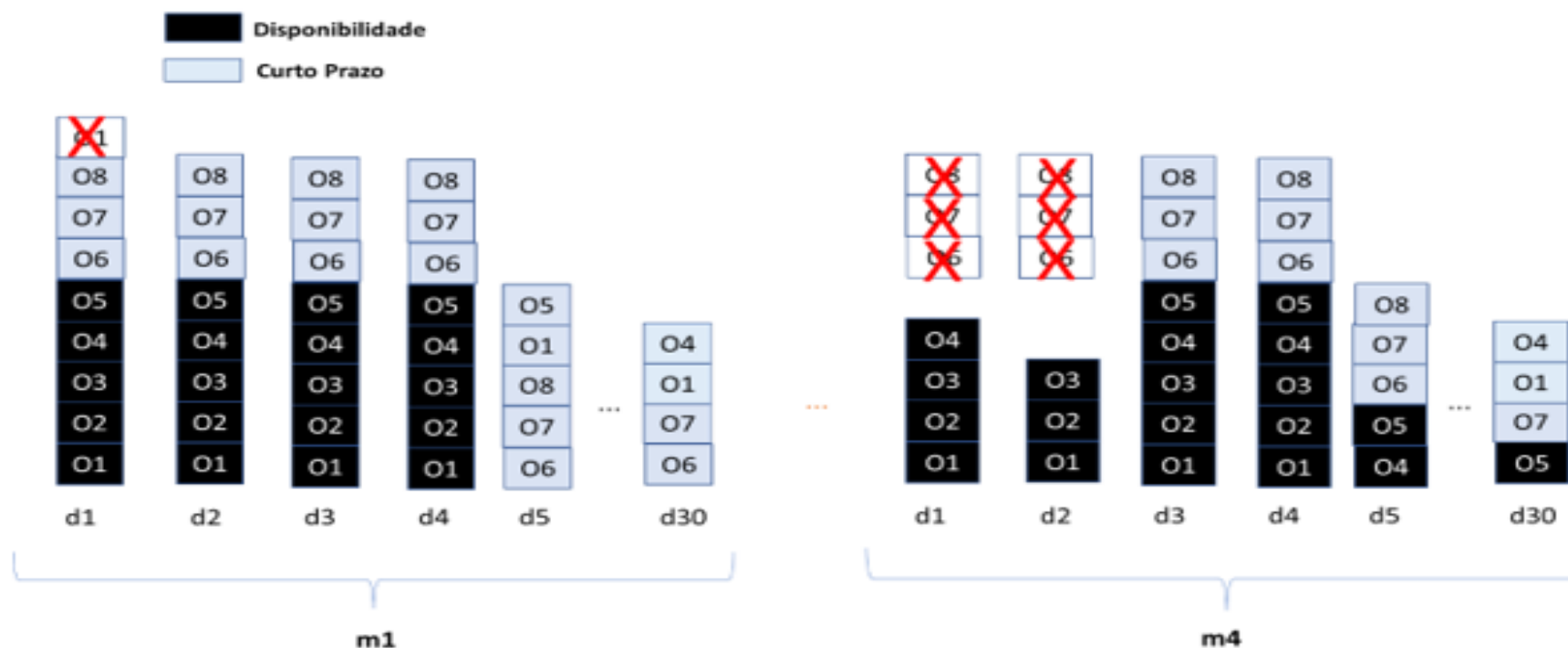




ONS verifica critérios de Inadimplência durante toda a vigência do Contrato (considerada como indisponibilidade caso ocorra)

Exemplo:

- 5 ofertas vencedoras no Produto Disponibilidade (O1; O2; O3; O4; O5) → 5 Acionamentos máximos diários;
- Ofertas “d-1” diárias: (O6; O7; O8; O4; O5; O1);



Obs.: Este exemplo ilustra produtos com a mesma grade horária para o Sandbox e Produto Estrutural e para o mesmo tipo de linha base (dia de semana).

OFERTA RD - PROGRAMAÇÃO DIÁRIA



[Voltar](#)

DATA REFERÊNCIA

23/05/2024

23/05/2024

DURAÇÃO EM HORAS

Selecione...

x v

PREÇO DE

ATÉ

SUBMERCADO

Selecione...

x v

INSTITUIÇÃO

Selecione...

x v

STATUS

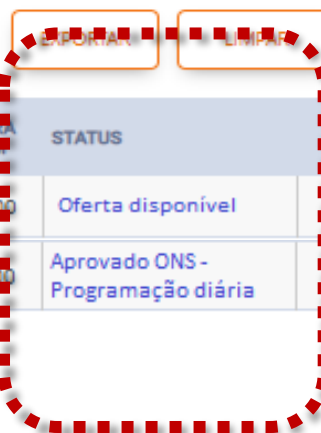
Todos

x v

DIA DA SEMANA



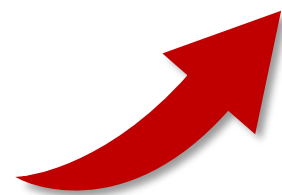
DATA	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO CCEE	MÊS REFERÊNCIA	MONTANTE OFERTADO (MW)	DIA SEMANA	DURAÇÃO	PREÇO (R\$/MWh)	SUBMERCADO	HORA INÍCIO	HORA FIM	STATUS	AÇÃO
23/05/2024	F	999999	Maio/2024	20	Quinta-feira	4 horas - Período 1	0,01	Sudeste	18:00	22:00	Oferta disponível	
23/05/2024	F	999999	Maio/2024	20	Quinta-feira	4 horas - Período 1	0,01	Sudeste	18:00	22:00	Aprovado ONS - Programação diária	---



BUSCAR

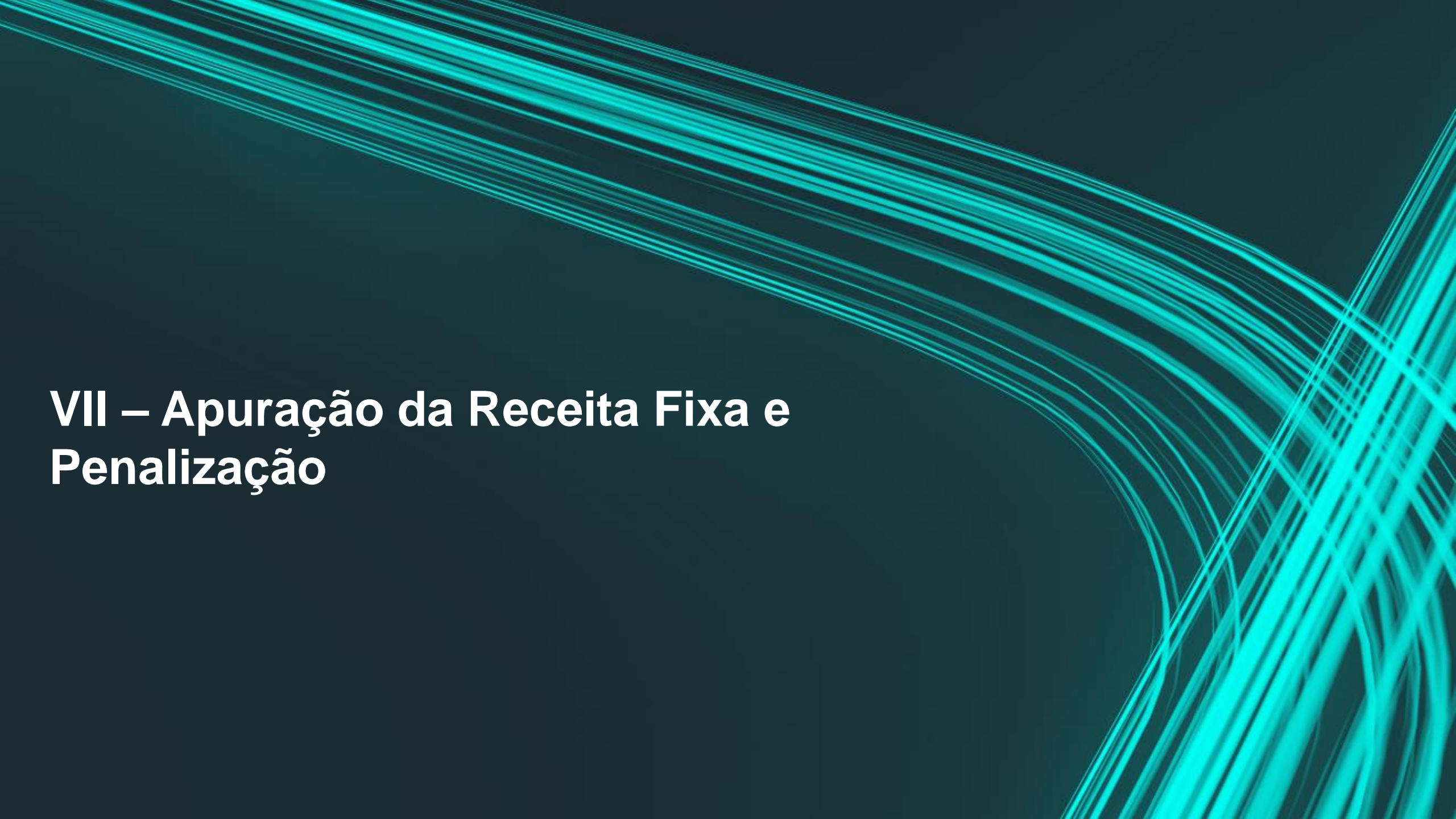
Durante o período de vigência, o contrato será considerado disponível até que o número máximo de acionamentos contratado seja atingido ou o Agente se declare indisponível ou fique inadimplente.

ACOMPANHE O ANDAMENTO EM "STATUS" (ACIONAMENTO)



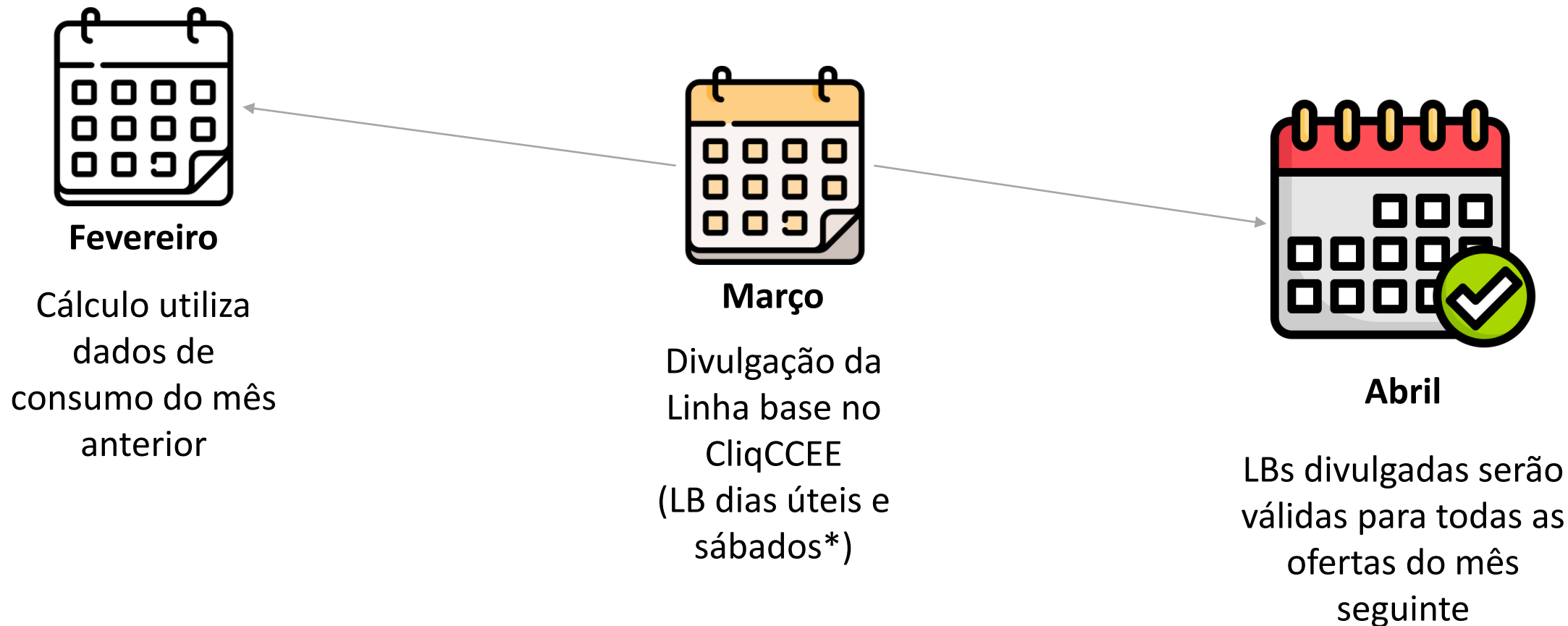
Declaração de indisponibilidade

- O ONS divulgará os **acionamentos** dos produtos considerados na etapa da Programação Diária da Operação no Relatório Executivo da Programação Diária da Operação Eletroenergética (“REPDOE”).
- O ONS encaminhará à CCEE as informações referentes às **indisponibilidades** do Agente, bem como aos acionamentos mensais do produto contratado, para serem consideradas na apuração pela CCEE da receita fixa e/ou pagamento de penalidade a que faz jus o Agente vencedor do Mecanismo Competitivo.



VII – Apuração da Receita Fixa e Penalização

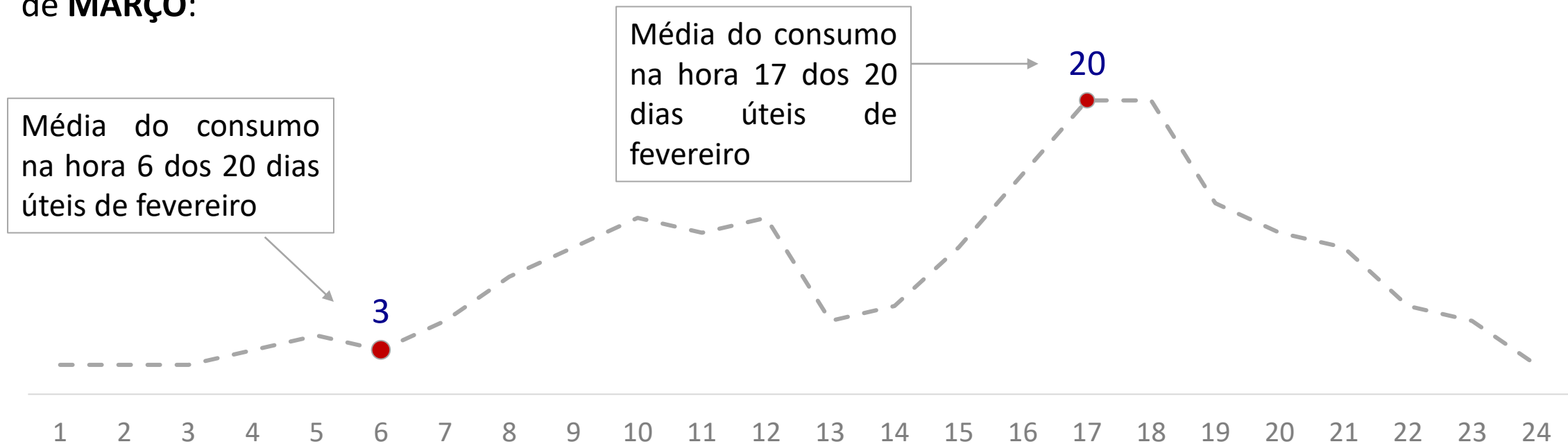
- **Linha Base:** será a referência de consumo utilizada para avaliar o critério de atendimento, divulgada pela CCEE no mês e válida para ofertas do mês seguinte. Exemplo para as ofertas de **ABRIL**:



*Linha base para os sábados utiliza dados de consumo de dois meses anteriores

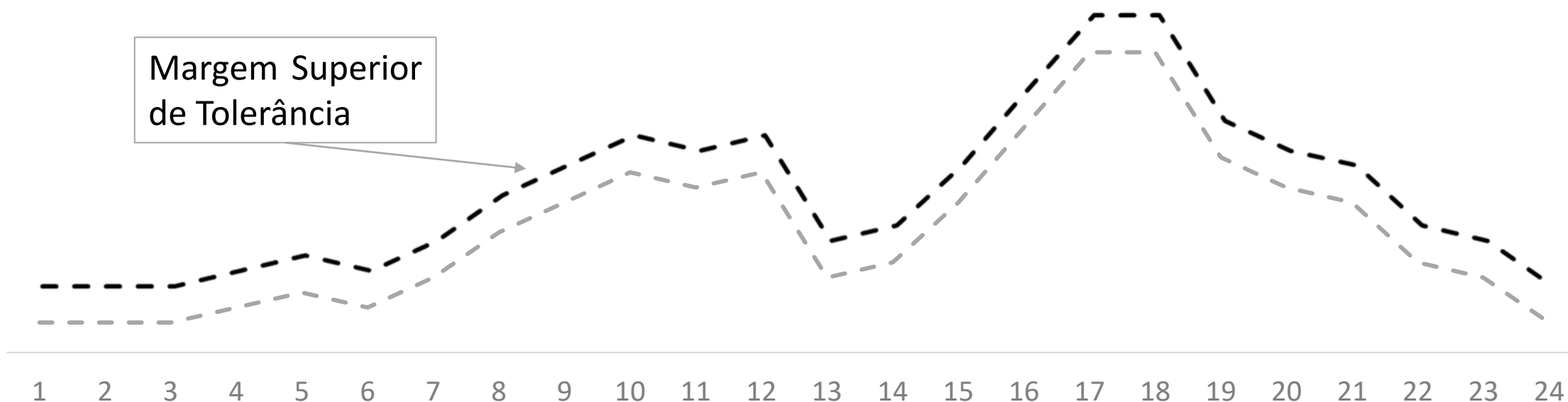
- **Linha Base:** o cálculo é realizado pela média simples do consumo de cada hora dos dias úteis do mês anterior ao de divulgação, para a LB de dias úteis, e dos sábados dos dois últimos meses, para a LB de sábados.

Para a divulgação de **MARÇO**:



Linha Base Hipotética de dias úteis divulgada no mês de **MARÇO** para as ofertas de **ABRIL**

- **Margem Superior:** A linha base terá uma margem de tolerância superior de 10% calculada, que representa o limite de ultrapassagem de consumo nas horas em que não é permitido deslocar a carga.



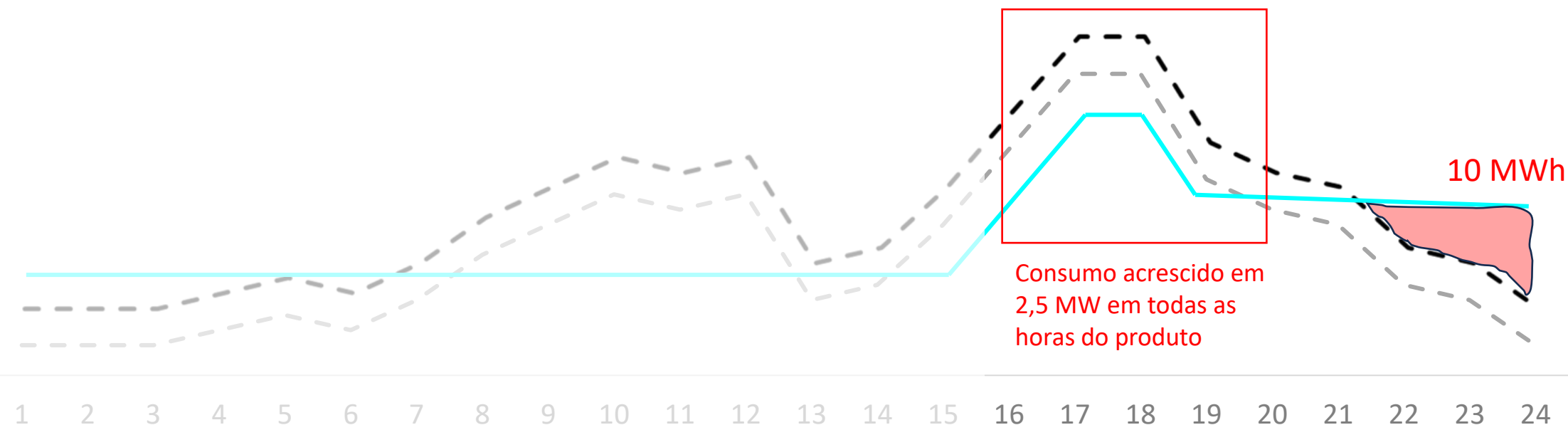
As ultrapassagens serão verificadas somente nos dias em que a carga é despachada

Exemplo:

Horas do produto ofertado: 16h às 20h (4h)

Horas não permitidas para deslocamento: 16h às 24h

- Linha base
- Margem Superior
- Consumo Verificado



Consumo acrescido em 2,5 MW em todas as horas do produto

10 MWh

A ultrapassagem será considerada de forma uniforme em todas as horas do produto

$$\text{Receita Total} = (\text{Oferta de Redução}) \times (\text{Preço da oferta})$$

[1] Oferta de Redução – 50 MW

[2] Horas do produto – 6 horas/dia

[3] Preço da oferta – 18.000 R\$/MW

[4] Dias úteis do Contrato – 64

(Setembro à Novembro)

[5] Dias de Acionamentos Mensais = 4 dias (exemplo)

[6] Horas de Acionamentos Mensais = [2]*[5] = 24 horas

[7] Máximos de Acionamentos do Produto = 12 dias

[8] Horas Máximas do Produto = [2]*[7] = 72 Horas

$$\text{Receita Total} = [1] \times [3] = 50 \times 18.000 = \text{R\$ } 900.000,00$$

$$\text{Receita Total} = [1] \times [3] = 50 \times 18.000 = R\$ 900.000,00$$

[1] Oferta de Redução – 50 MW

[2] Horas do produto – 6 horas/dia

[3] Preço da oferta – 18.000 R\$/MW

[4] Dias úteis do Contrato – 64

(Setembro à Novembro)

[5] Dias de Acionamentos Mensais = 4 dias (exemplo)

[6] Horas de Acionamentos Mensais = [2]*[5] = 24 horas

[7] Máximos de Acionamentos do Produto = 12 dias

[8] Horas Máximas do Produto = [2]*[7] = 72 Horas

1ª Etapa



Receita Total

900 Mil

* 22/64

309,4 mil

Setembro

* 23/64

323,4mil

Outubro

* 19/64

267,2 mil

Novembro

2ª Etapa



Receita Mensal

267,2 mil

Novembro

Dias de Indisponibilidade Declarados

Informações do Produto [1] à [6]

3ª Etapa

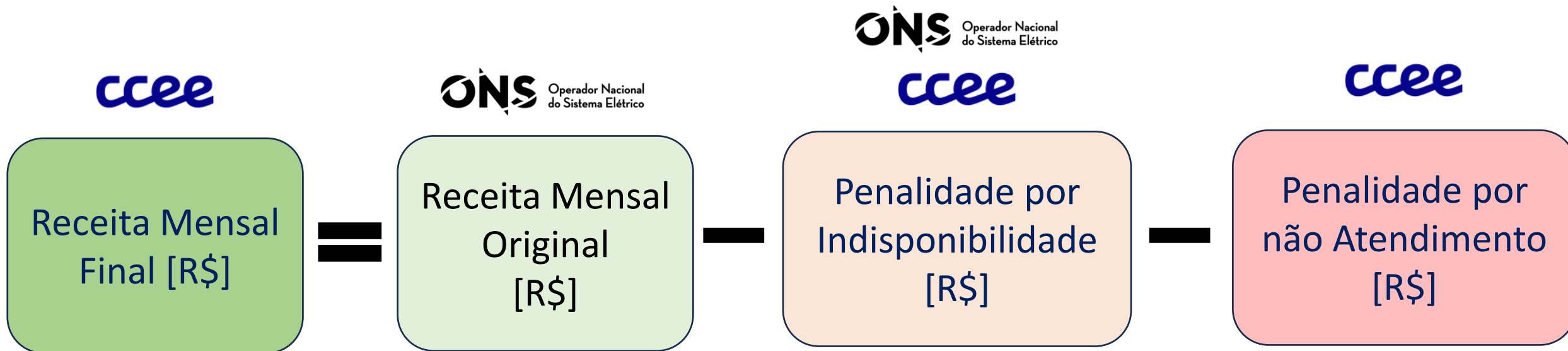


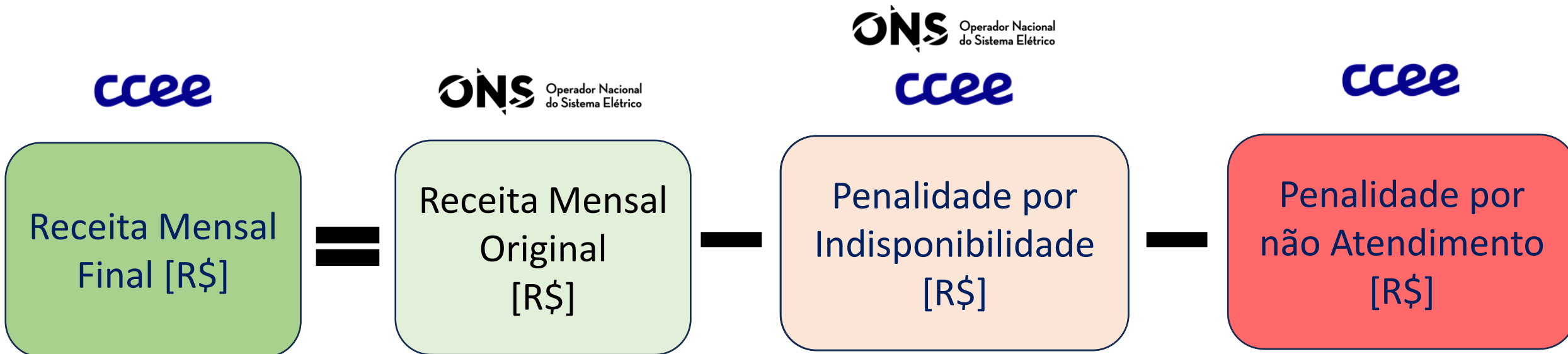
- Apuração da redução efetiva e indisponibilidades
- Resultado final do agente presente na contabilização

Receita Final

= 267,2 mil
Receita Mensal

– Penalizações





IMPORTANTE

- A princípio, existe o cenário em que as penalizações superam a receita mensal, resultando em **VALORES A PAGAR** pelo agente, que serão utilizados para abatimento dos encargos em benefícios aos demais consumidores do SIN;
- Para o período de sandbox está sendo aplicado um limite de **10% da Receita Fixa original**;

Penalidade por Indisponibilidade [R\$]

Os agentes que declararem indisponibilidade ao ONS no D-1 terão impacto no valor financeiro a receber;

$$\text{Penalidade por Indisponibilidade} = \mathbf{FATOR}_{indisp} * \text{Receita Mensal Original}$$

$$\mathbf{FATOR}_{indisp} = \left(e^{\left(\min\left(1, \frac{\text{Horas Indisponíveis}}{\text{Horas de disponibilidade no mês}}\right)\right)} - 1 \right)$$

Penalidade por não Atendimento [R\$]

Caso a redução seja inferior ao volume ofertado, com a apuração sendo realizada de forma horária, o agente terá redução de receita proporcional e sem limite de tolerância.

$$\text{Penalidade por não entrega} = \sum_{\text{horas}} \mathbf{FATOR}_{\text{não entrega}} * \text{Receita Mensal Original}$$

$$\mathbf{FATOR}_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left(\frac{e^{\left(\min\left(1, \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$

$$\text{Receita Mensal} = \text{Receita Total} * \frac{19}{64} = 900 * \frac{19}{64} = \text{R\$ } 267,2 \text{ mil}$$

[1] Oferta de Redução – 50 MW

[2] Horas do produto – 6 horas/dia

[3] Preço da oferta – 18.000 R\$/MW

[4] Dias úteis do Contrato – 64

(Setembro à Novembro)

[5] Dias de Acionamentos Mensais = 4 dias

[6] Horas de Acionamentos Mensais = [2]*[5] = 24 horas

[7] Máximos de Acionamentos do Produto = 12 dias

[8] Horas Máximas do Produto = [2]*[7] = 72 Horas

Exemplo para novembro:

$$FATOR_{indisp} = \left(e^{\left(\min\left(1; \frac{6}{114}\right)\right)} - 1 \right) = 5,4\%$$

[9] Dias Úteis = 19

[10] Disponibilidade no mês = [2]*[9] = 114 horas

[11] Dias declarados como indisponíveis = 1

[12] Horas de indisponibilidade = [11]*[2] = 6 horas

Ou seja, o agente esteve indisponível em **5,3%** do tempo total de disponibilidade do mês

Neste exemplo, o agente perceberia uma redução de 5,4% de sua receita fixa, com uma penalização de:

$$\text{Receita Mensal} * 5,4\% = \text{R\$ } 14,4 \text{ mil}$$

(Receita Mensal Original = R\$ 267,2 mil

Receita Mensal Final = R\$ 252,8 mil)

Exemplo para novembro:

[9] Dias Úteis = 19

[10] Disponibilidade no mês = [2]*[9] = 114 horas

[11] Dias declarados como indisponíveis = 1

[12] Horas de indisponibilidade = [11]*[2] = 6 horas

Ou seja, o agente esteve indisponível em 5,3% do tempo total de disponibilidade do mês

$$FATOR_{indisp} = \left(e^{\left(\min\left(1; \frac{6}{114}\right)\right)} - 1 \right) = 5,4\%$$

Neste exemplo, o agente perceberia uma redução de 5,4% de sua receita fixa, com uma penalização de:

$$Receita Mensal * 5,4\% = \mathbf{R\$ 14,4 mil}$$

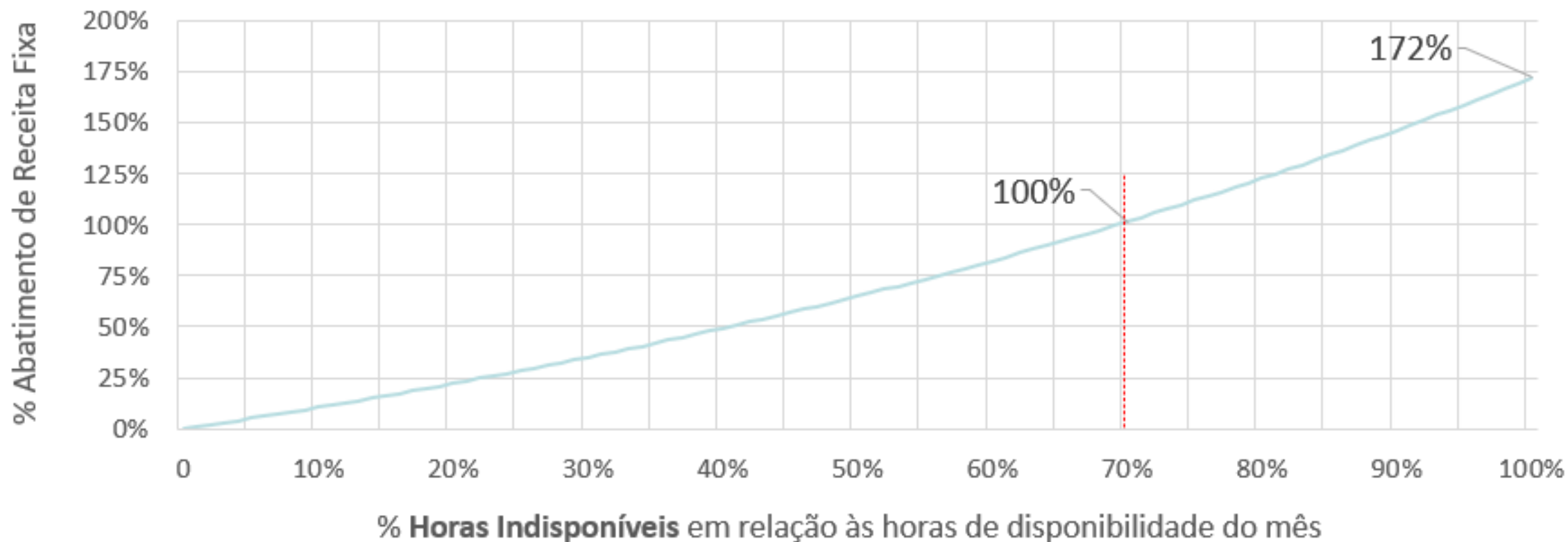
(Receita Mensal Original = R\$ 267,2 mil
Receita Mensal Final = R\$ 252,8 mil)

IMPORTANTE

- Caso o agente apresente inadimplência na CCEE ou no ONS durante a vigência do produto, os dias serão tratados como **indisponibilidade**, resultando em redução da receita mensal

$$FATOR_{indisp} = \left(e^{\left(\min\left(1; \frac{\text{Horas Indisponíveis}}{\text{Horas de disponibilidade no mês}} \right) \right) - 1} \right)$$

70% de horas indisponíveis
= 100% Redução de Receita Fixa



Penalidade por Indisponibilidade [R\$]

Os agentes que declararem indisponibilidade ao ONS no D-1 terão impacto no valor financeiro a receber;

$$\text{Penalidade por Indisponibilidade} = \mathbf{FATOR}_{indisp} * \text{Receita Mensal Original}$$

$$\mathbf{FATOR}_{indisp} = \left(e^{\left(\min\left(1, \frac{\text{Horas Indisponíveis}}{\text{Horas de disponibilidade no mês}}\right)\right)} - 1 \right)$$

Penalidade por não Atendimento [R\$]

Caso a redução seja inferior ao volume ofertado, com a apuração sendo realizada de forma horária, o agente terá redução de receita proporcional e sem limite de tolerância.

$$\text{Penalidade por não entrega} = \sum_{\text{horas}} \mathbf{FATOR}_{\text{não entrega}} * \text{Receita Mensal Original}$$

$$\mathbf{FATOR}_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left(\frac{e^{\left(\min\left(1, \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$

Caso a redução seja inferior ao volume ofertado, com a apuração sendo realizada de forma horária, o agente terá redução de receita proporcional e sem limite de tolerância.

$$Penalidade\ por\ não\ entrega = \sum_{horas} FATOR_{não\ entrega} * Receita\ Mensal\ Original$$

$$FATOR_{não\ entrega} = Fator\ multiplicador * \left(\frac{e^{\left(\min\left(1; \frac{oferta - redução}{oferta}\right)\right)} - 1}{horas\ de\ acionamento} \right)$$

Dados:

- Fator multiplicador – Definido no Edital
- Oferta de redução em MW
- Redução Efetiva – Comparativo entre consumo efetivo e linha base, apurado de forma horária
- Horas de Acionamento Mensal – Enviado pelo ONS (a título de exemplo, foi considerado 4 dias de acionamento em um produto de 6 horas/dia)

$$FATOR_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left(\frac{e^{\left(\min\left(1; \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$

Exemplo:

- Fator multiplicador = 1
- Oferta de redução = 50 MW
- Redução Efetiva = 15 MW (ou seja, 30% da oferta)
- Horas de Aacionamento Mensal = 24 horas

$$FATOR_{\text{não entrega}} = 1 * \left(\frac{e^{\left(\frac{50 - 15}{50}\right)} - 1}{24} \right)$$

$$FATOR_{\text{não entrega}} = 4,2\%$$

Neste exemplo, o agente teria sua Receita Fixa reduzida em **4,2%** devido a não entrega do produto na hora

$$FATOR_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left(\frac{e^{\left(\min\left(1, \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$

No exemplo (novembro), o agente perceberia uma redução de 4,2% de sua receita fixa, com penalização de:

$$\text{Receita Mensal} * 4,2\% = \mathbf{R\$ 11,2 \text{ mil}}$$

(Receita Mensal Original = R\$ 267,2 mil
Receita Mensal Final = R\$ 256 mil)

$$FATOR_{\text{não entrega}} = 1 * \left(\frac{e^{\left(\frac{50 - 15}{50}\right)} - 1}{24} \right)$$

$$FATOR_{\text{não entrega}} = 4,2\%$$

Neste exemplo, o agente teria sua Receita Fixa reduzida em **4,2%** devido a não entrega do produto na hora

$$FATOR_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left(\frac{e^{\left(\min\left(1; \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$

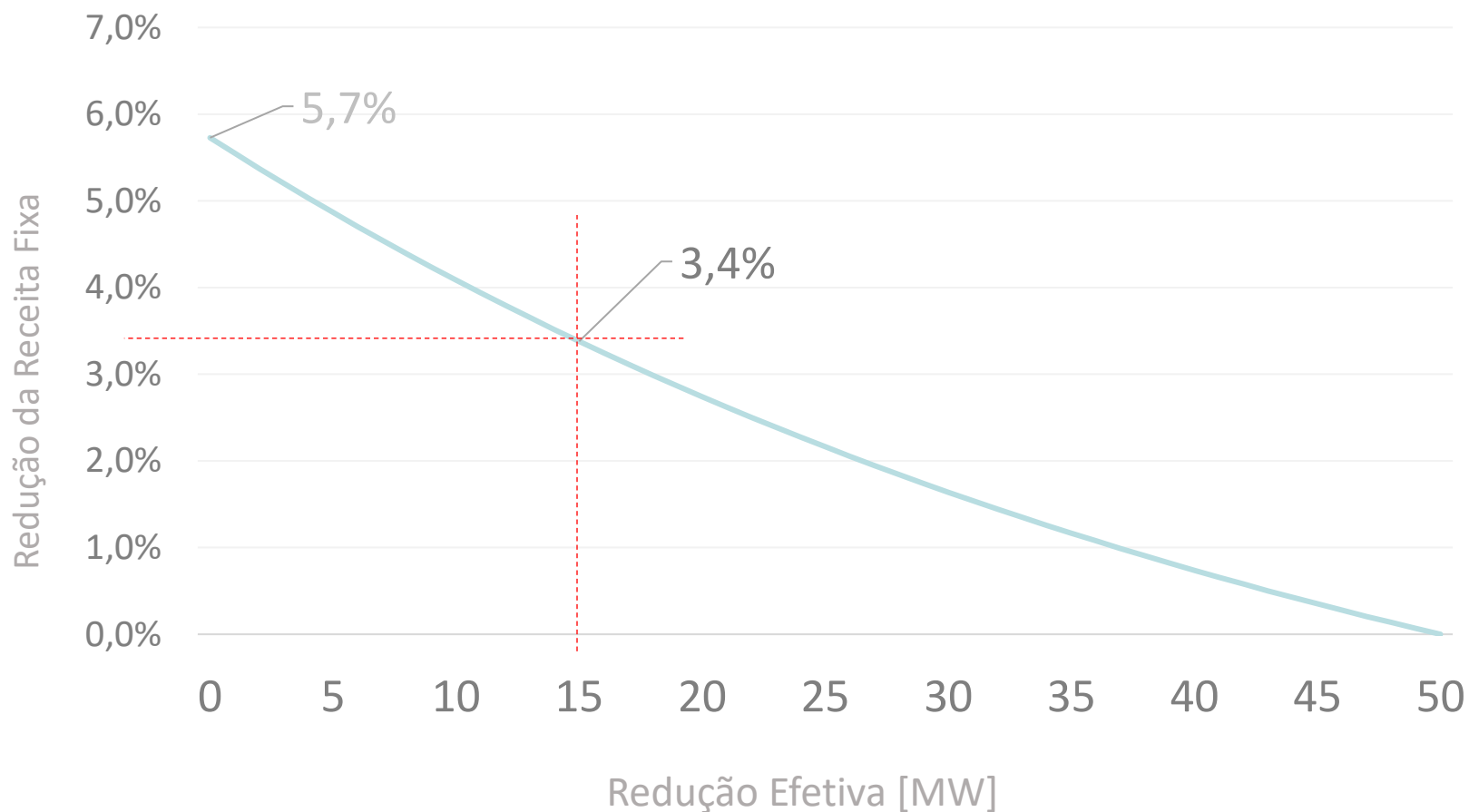


Gráfico hipotético de aplicação de penalidade para 1 hora de produto com oferta original de 50 MW e número de acionamentos mensais de 24 horas.

$$FATOR_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left(\frac{e^{\left(\min\left(1; \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$



No limite, ou seja, redução igual a zero em todas as horas de acionamento (**24 horas do exemplo**), a penalização com um Fator Multiplicador = 1 resulta no mesmo valor de penalidade por declaração de indisponibilidade em **100% das horas**.

$$\text{Receita Total} = [1] \times [3] = 50 \times 18.000 = R\$ 900.000,00$$

[1] Oferta de Redução – 50 MW

[2] Horas do produto – 6 horas/dia

[3] Preço da oferta – 18.000 R\$/MW

[4] Dias úteis do Contrato – 64

(Setembro à Novembro)

[5] Dias de Acionamentos Mensais = 4 dias (exemplo)

[6] Horas de Acionamentos Mensais = [2]*[5] = 24 horas

[7] Máximos de Acionamentos do Produto = 12 dias

[8] Horas Máximas do Produto = [2]*[7] = 72 Horas

1ª Etapa



Receita Total 900 Mil	* 22/64	309,4 mil	Setembro
	* 23/64	323,4mil	Outubro
	* 19/64	267,2 mil	Novembro

2ª Etapa



Receita Mensal
267,2 mil
Novembro

Dias de Indisponibilidade Declarados

Informações do Produto [1] à [6]

3ª Etapa



- Apuração da redução efetiva e indisponibilidades
- Resultado final do agente presente na contabilização

$$\text{Receita Final} = \text{Receita Mensal} - \text{Penalizações}$$

$$\text{Receita Total} = [1] \times [3] = 50 \times 18.000 = R\$ 900.000,00$$

[1] Oferta de Redução – 50 MW

[2] Horas do produto – 6 horas/dia

[3] Preço da oferta – 18.000 R\$/MW

[4] Dias úteis do Contrato – 64

(Setembro à Novembro)

[5] Dias de Acionamentos Mensais = 4 dias

[6] Horas de Acionamento Mensais = [2]*[5] = 24 horas

[7] Máximos de Acionamentos do Produto = 12 dias

[8] Horas Máximas do Produto = [2]*[7] = 72 Horas

3ª Etapa

CCEE

- Apuração da redução efetiva e indisponibilidades
- Resultado final do agente presente na contabilização

Receita Final

=

267,2 mil

Receita Mensal

– Penalizações

CENÁRIO

Indisponibilidade declara = 1 dia (6 horas)

Entrega inferior em uma das horas de acionamento (15 MW)

Receita Final

=

267,2 mil

Receita Mensal

Indisp

– 14,4 mil

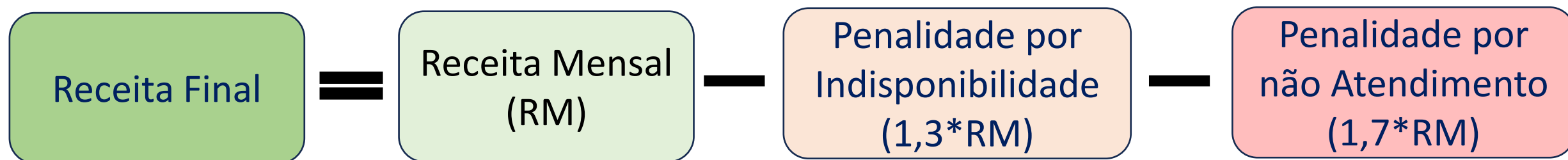
Não entrega

– 11,2 mil

=

R\$ 241,6 mil

- Em resumo, a proposta (considerando Fator Multiplicador = 1) resulta em um limite de pagamento de penalidade na ordem de **200% da Receita Mensal**:
- Não reduz em todos os dias de acionamento: Penalidade de 1,7 da RF
- Demais dias do mês, declara-se indisponível: Penalidade de 1,3 da RF



IMPORTANTE

Ressalta-se novamente que está sendo previsto um limitador para o período do sandbox

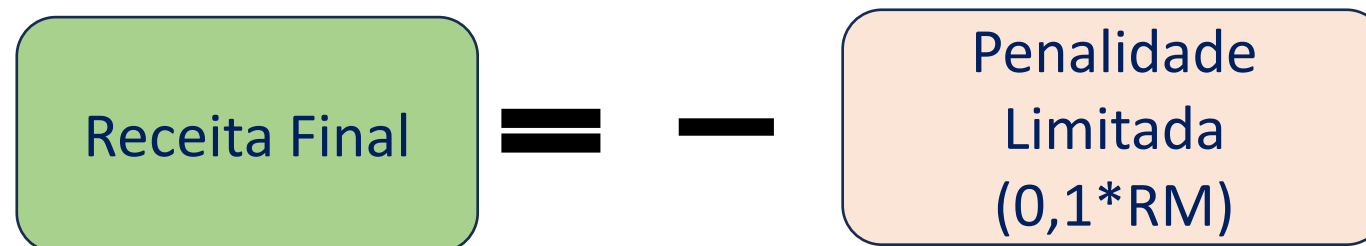
- Em resumo, a proposta (considerando Fator Multiplicador = 1) resulta em um limite de pagamento de penalidade na ordem de **200% da Receita Mensal**:
- Não reduz em todos os dias de acionamento: Penalidade de 1,7 da RF
- Demais dias do mês, declara-se indisponível: Penalidade de 1,3 da RF

$$\text{Receita Final} = \text{Penalidade Máxima (2*RM)}$$

IMPORTANTE

Ressalta-se novamente que está sendo previsto um limitador para o período do sandbox

- Em resumo, a proposta (considerando Fator Multiplicador = 1) resulta em um limite de pagamento de penalidade na ordem de **200% da Receita Mensal**:
- Não reduz em todos os dias de acionamento: Penalidade de 1,7 da RF
- Demais dias do mês, declara-se indisponível: Penalidade de 1,3 da RF



IMPORTANTE

Ressalta-se novamente que está sendo previsto um limitador de **10%** para o período do sandbox

- Qual será a referência para mensurar as reduções efetivas?
- **Resposta:** A linha base será a mesma do programa estrutural, ou seja, todo mês terá uma linha base diferente e com base no consumo do 'm-2', com a existência de uma referência para os dias úteis e uma para os sábados.
- Exemplo para o mês de **novembro**:

sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

LB sábados

LB dias úteis

- Será permitido a troca de carga durante a vigência do produto?

Resposta: Não, o agente não poderá substituir a carga associada a oferta realizada. Tal entendimento também é válido para o caso de agregador, que somente terá como referência para a apuração da redução as cargas indicadas na oferta original.

Motivação: Dado que a linha base é de conhecimento prévio dos agentes antes do mês do comprometimento com o produto disponibilidade, a possibilidade de alteração de cargas, agregadas ou individuais, em uma oferta mensal possibilita a escolha daquelas que possuam curvas com consumo de referência elevado e que não necessariamente entreguem uma redução efetiva, mas sim, por sua própria sazonalidade, tenham redução apurada, o que geraria um pagamento de encargo pelos demais consumidores sem o retorno efetivo do benefício, que seria a redução do consumo em períodos de ponta.

- Será permitido deslocamento de carga em horas fora do produto?

Resposta: Sim, será permitido para as horas indicadas pelo ONS, conforme metodologia vigente para o programa estrutural. A indicação das horas permitidas se encontra no mesmo documento de divulgação da grade horária de produtos, sendo que horas não permitidas representam as horas que tenham produto de RD no submercado, independente de serem horas em que o agente possui produto negociado.

- Os resultados financeiros estarão sujeitos ao rateio da inadimplência do MCP?

Resposta: Sim, os valores financeiros serão apurados dentro da liquidação do Mercado de Curto Prazo, estando sujeitos ao rateio da inadimplência.

The background features a dark blue gradient with numerous glowing cyan lines that curve and flow across the frame, creating a sense of motion and energy. The lines are most concentrated on the right side, where they form a dense, overlapping pattern.

VIII – Cronograma

Atividades	Datas Previstas
✚ Abertura de CP Edital 2025 (<i>Diretrizes gerais</i>) – 20 dias	10 a 30/04
✚ Atualização Estudo Prospectivo 2025	Até 13/05
✚ Publicação Edital (<i>Diretrizes gerais COM preço e produto</i>)	14/05
✚ Workshop ONS/CCEE e agentes	14/05
✚ Inscrição e habilitação para participação	14/05 a 14/07
✚ Simulação	15/07
✚ Realização do Mecanismo Competitivo	16/07
✚ Assinatura dos Contratos	Até 01/08
✚ Vigência (<i>a confirmar nos estudos ONS</i>)	Ex.: Set a Nov

Dúvidas

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

Onde encontrar Informações?



RD – site ONS

ENERGIA AMANHÃ
RESPOSTA DA DEMANDA



Entre no site do ONS e acesse a página Energia Amanhã

ou clique em: <http://www.ons.org.br/paginas/energia-amanha/resposta-da-demanda>



RD – site CCEE

MERCADO
RESPOSTA DA DEMANDA



Entre no site da CCEE e acesse a página Mercado

ou clique em: <https://www.ccee.org.br/web/guest/resposta-demanda>

CENTRAIS DE ATENDIMENTO



Central de Atendimento ONS

(21) 3444-9393 - Segunda a sexta, 8h às 19h

relacionamento.agentes@ons.org.br



Central de Atendimento CCEE

(11) 0800-5914185 - Segunda a sexta, 8h às 20h

atendimento@ccee.org.br



Responda nossa pesquisa
de *feedback* e nos ajude a
melhorar!

FIM



<https://onsra.questionpro.com/workshopRD-disponibilidade-2025>